

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE DIREITO**

**O ADOECIMENTO PSÍQUICO DO TRABALHADOR COMO DECORRÊNCIA DA  
REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO**

**MIRIAM TAVARES DE SÁ**

**Rio de Janeiro  
2019/1**

**MIRIAM TAVARES DE SÁ**

**O ADOECIMENTO PSÍQUICO DO TRABALHADOR COMO DECORRÊNCIA DA  
REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Patrícia Garcia dos Santos**.

**Rio de Janeiro  
2019/1**

## CIP - Catalogação na Publicação

S111a Sá, Miriam Tavares de  
O adoecimento psíquico do trabalhador como  
decorrência da reestruturação do mercado de trabalho  
/ Miriam Tavares de Sá. -- Rio de Janeiro, 2019.  
64 f.

Orientador: Patrícia Garcia dos Santos.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade  
de Direito, Bacharel em Direito, 2019.

1. Direito do Trabalho. 2. Reestruturação do  
mercado de trabalho. 3. Flexibilização. 4.  
Adoecimento psíquico. I. Santos, Patrícia Garcia dos,  
orient. II. Título.

**MIRIAM TAVARES DE SÁ**

**O ADOECIMENTO PSÍQUICO DO TRABALHADOR COMO DECORRÊNCIA DA  
REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Patrícia Garcia dos Santos.**

Data de aprovação: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

Banca examinadora:

---

Orientadora

---

Membro da Banca

---

Membro da Banca

**Rio de Janeiro  
2019/1**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concedido a oportunidade única de me graduar em Direito em uma das universidades mais renomadas do país, por ter me acompanhado, da minha chegada ao Rio de Janeiro até o dia de hoje, e por ter provido todas as minhas necessidades durante esse período.

Agradeço aos meus pais, que, mesmo sem nunca terem pisado em uma universidade, sempre entenderam a importância que a vida acadêmica tinha na minha vida. Obrigada por me passarem valores tão importantes como a humildade, o comprometimento e a dedicação e por, apesar de todas as limitações sociais e financeiras, embarcarem nos meus sonhos e me lembrarem, todos os dias, que “não há limites, para aqueles que nEle creem”.

À minha irmã, obrigada por ter me oferecido tanto amor, carinho e suporte todas as vezes que precisei desabar, mesmo que por telefone. Desejo continuar sendo inspiração aos seus sonhos. Agradeço também à minha família carioca, composta pelos melhores amigos que eu poderia ter encontrado. Vocês tornaram essa caminhada muito mais leve e feliz.

Por fim, agradeço à minha orientadora Dra. Patrícia Garcia, pela brilhante orientação e por representar a postura crítica tão pouco incentivada ao longo de toda a graduação.

*“Não sois máquina!*

*Homem é que sois!”*

*(Charles Chaplin)*

## RESUMO

As relações de trabalho vêm sendo profundamente alteradas nas últimas décadas em virtude de diversas mudanças no modo de produção e, conseqüentemente, no mercado de trabalho capitalista. Em decorrência, podem ser observadas as nefastas conseqüências dessa reestruturação na vida privada dos indivíduos, que tiveram seu modo de viver e se relacionar intensamente alterados pela passagem do modo de acumulação fordista para a acumulação flexível. Diante deste cenário, busca-se apresentar os efeitos deletérios da reestruturação do mercado de trabalho na saúde psicológica dos indivíduos. A pesquisa, portanto, realiza um apanhado histórico, a fim de expor os principais fatores que marcaram a transição que culminou na reestruturação, analisa as principais formas de manifestação da flexibilização no contexto atual e, a partir do método dialético, as correlaciona ao agravamento do adoecimento do trabalhador e ao surgimento de novas enfermidades de ordem psíquica.

Palavras-chave: Direito do Trabalho; Reestruturação do mercado de trabalho; Flexibilização; Adoecimento psíquico;

## **ABSTRACT**

Labors relations have been deeply changed in the last decades due to many changes in the mode of production and, as a consequence, in the labor market. As a result, harmful consequences from this restructuring can be observed in individual's personal life, who have had their way of living and relating profoundly amended by the transition from the fordist mode of production to the flexible accumulation. In face of this scenario, aims to introduce the negative effects of labor market's restructuring in individual's mental health. The research, therefore, begins by a short historical description, aiming to expose the main factors which have marked the transition that culminated in this restructuring, then it analyses the main ways of flexibility's expression in actual context and, from the dialectical method, correlates them to the increase of workers' illness and to the appearance of new mental disorders.

Keywords: Labor's Law; Labor market's restructuring; Flexibility; Mental disorders.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>DO FORDISMO À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO</b> .....	12
1.1. Fordismo: uma união entre trabalho, capital e Estado .....	12
1.2. A passagem do fordismo à acumulação flexível.....	15
1.3. Acumulação flexível: mutação ou evolução do capitalismo?.....	17
1.3.1. <i>A falência do Estado de bem estar social</i> .....	17
1.3.2. <i>Elementos do sistema de poder por trás da flexibilização</i> .....	19
1.3.3. <i>Reflexos da flexibilização na vida pessoal</i> .....	21
1.4. As alterações promovidas pela reestruturação do mercado de trabalho .....	23
<b>A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E O PROCESSO SAÚDE/DOENÇA MENTAL..</b>	28
2.1. A relação entre o trabalho e o adoecimento do trabalhador: um panorama histórico	28
2.2. Possíveis formas de abordagem do processo saúde/doença mental no trabalho .....	32
2.3. A reestruturação produtiva e a ampliação da flexibilização .....	33
2.3.1. <i>A linha tênue entre o trabalho e a vida privada</i> .....	34
2.3.2. <i>O desmonte da legislação trabalhista como estratégia de superexploração</i> .....	35
2.3.3. <i>As novas formas precarizadas de contratação</i> .....	36
2.3.4. <i>Desemprego estrutural</i> .....	41
2.3.5. <i>Novas formas de organização dos processos de trabalho</i> .....	42
2.4. Surgimento de novas enfermidades em paralelo às enfermidades tradicionais.....	43
2.5. O trabalhador como cúmplice da sua própria exploração.....	44
<b>A AUTOEXPLORAÇÃO VOLUNTÁRIA E O ADOECIMENTO PSÍQUICO</b> .....	47
3.1. A biopolítica de Michael Foucault.....	47
3.2. A psicopolítica e o sujeito de desempenho .....	49
3.3. O adoecimento psíquico relacionado ao trabalho: uma análise de dados nacionais..	53
<b>CONCLUSÃO</b> .....	59
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	61

## INTRODUÇÃO

As relações de trabalho vêm sendo profundamente alteradas nas últimas décadas em virtude de diversas mudanças no modo de produção e, conseqüentemente, no mercado de trabalho capitalista. A crise econômica de 1973 e a transição do modo de acumulação fordista para a acumulação flexível podem ser determinadas como o marco inicial dessas transformações. Marcada por características opostas àquelas que foram responsabilizadas como causadoras da crise do fordismo, a acumulação flexível surge como uma nova combinação e readequação de antigos elementos da lógica geral de acumulação do capital.

As alterações introduzidas pela nova estrutura de poder que surge com a flexibilização, entretanto, não se limitaram apenas ao cenário produtivo, alcançando a vida pessoal dos indivíduos a partir da difusão dos novos valores perpetrados pela sociedade neoliberal do consumo. Analisando-se as novas características que passaram a ser exigidas dos trabalhadores pelo mercado de trabalho, podem-se perceber as nefastas conseqüências dessa reestruturação na vida privada dos indivíduos, que tiveram seu modo de viver e se relacionar em sociedade profundamente alterados pela acumulação flexível.

Nesse contexto, o presente trabalho busca analisar os elementos que existem na intersecção entre as mudanças promovidas pela reestruturação do mercado de trabalho e a saúde psicológica do trabalhador, abarcando os fatores socioeconômicos que marcam a sua inserção na sociedade neoliberal. Fundamenta-se o estudo desenvolvido a partir de uma concepção marxista e multicausal do adoecimento psíquico, objetivando demonstrar o papel do trabalho – e, ao fundo, de toda a estrutura capitalista em que o indivíduo encontra-se inserido – como uma de suas causas constitutivas.

A fim de alcançar tal desiderato, o primeiro capítulo destina-se à realização de um apanhado histórico, evidenciando-se os elementos marcantes na transição entre o fordismo e a acumulação flexível, para, a partir deles, demonstrar as implicações de ambos os modelos na vida pessoal e, reflexamente, na saúde psíquica do trabalhador mediante a contraposição das principais características exigidas pelos respectivos mercados de trabalho.

O segundo capítulo parte de uma análise histórica da relação entre o trabalho e o adoecimento do trabalhador, a fim de destacar o papel do capitalismo como fator atemporal no desencadeamento de doenças laborais. Em seguida, evidenciam-se as formas de manifestação da flexibilização como causadoras de novos tipos de enfermidades, corroborando-se o caráter social do processo saúde/doença mental no trabalho. O aprofundamento do estudo desse processo, por sua vez, busca demonstrar as dificuldades na aproximação entre os campos saúde/doença mental e trabalho, que se deve à dificuldade de seu reconhecimento como fator constitutivo do adoecimento mental, bem como ao processo de submissão consciente imposto aos indivíduos, que passam a assimilar as doenças psíquicas como inerentes à inserção no mercado de trabalho capitalista.

O terceiro e último capítulo, partindo da análise do trabalhador como cúmplice da própria exploração, retoma a dualidade entre liberdade e segurança – apresentada no final do primeiro capítulo – para, a partir do falseamento da primeira, refletir sobre a ideia de pseudoliberalidade. Na construção desse raciocínio, contrapõe-se a sociedade disciplinar foucaultiana e a sociedade neoliberal do controle, a fim de traçar as características que distinguem o “sujeito obediente” do “sujeito de desempenho” pós-moderno. Alicerçado nos ideais de qualidade total, desempenho ilimitado e alcance de capacidades sobre-humanas, busca-se correlacioná-los com o processo de adoecimento psíquico atual, a fim de confirmar a hipótese proposta neste trabalho através da apresentação de pesquisas que realçam os efeitos deletérios à saúde mental ocasionados pela superexploração do trabalho.

## CAPÍTULO 1

### DO FORDISMO À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho vem sendo profundamente alterado durante as últimas décadas em virtude da confluência de fatores de diversas ordens, mas que, ao final, acabam por remeter às características essenciais e intrínsecas ao modelo capitalista de produção. O capital, como define Harvey, é um processo de reprodução da vida social por meio da produção de mercadorias em que todas as pessoas do mundo capitalista avançado estão profundamente implicadas (2008, p. 306). Subestimar sua capacidade de influência seria ignorar seu nível de infiltração na vida pessoal dos indivíduos, que alcança desde as relações interpessoais mais íntimas até a interação coletiva da sociedade, perpassando, enquanto isso, a alteração e, até mesmo, a perda de valores éticos e sociais, bem como a criação e a predisposição de desejos e necessidades que, por sua vez, contribuem para a formação de uma lógica consumerista, em que tudo e todos são dispostos na sociedade de acordo com aquilo que são capazes de produzir e consumir.

O presente capítulo busca demonstrar as mudanças geradas no mercado de trabalho a partir da passagem do modelo de produção fordista para a acumulação flexível. Inicialmente, apresentam-se as principais características do fordismo, correlacionando-as às exigências feitas em torno dos trabalhadores, bem como às consequências em suas vidas pessoais. Em seguida, explicam-se os fatores envolvidos na crise do fordismo em meados da década de 1970, para então introduzir-se a acumulação flexível como novo modelo de produção e acúmulo do capital. Com relação à acumulação flexível, evidenciam-se as estratégias empregadas pela flexibilização na consecução da reestruturação produtiva e do mercado de trabalho, conferindo especial atenção às novas características exigidas pelo mercado de trabalho e suas implicações na vida pessoal dos trabalhadores, bem como no desenvolvimento geral das relações pessoais em sociedade.

#### **1.1. Fordismo: uma união entre trabalho, capital e Estado**

Aprioristicamente, o fordismo, modelo de produção capitalista predominante até a década de 1970 e sobre o qual se construiu basicamente toda a história moderna da sociedade capitalista, caracterizava-se por uma estrutura de produção em massa apoiada em

organizações verticais e hierarquizadas do trabalho e marcadas por uma intensa rigidez, que se estendia desde os investimentos financeiros – focados na larga escala e no longo prazo –, até os contratos de trabalho e compromissos do Estado com programas assistenciais<sup>1</sup>.

A lógica de produção fordista pressupunha a união entre o trabalho, o capital e o Estado, reforçando a importância do fortalecimento das instituições para a manutenção do sistema. A ordem e a rigidez fixavam parâmetros para o comportamento desses três integrantes, ensejando um complexo arranjo marcado pela interdependência. O ambiente de trabalho era mantido de forma extremamente organizada, de modo que a produção pudesse ocorrer de maneira estável e previsível. O trabalho, por sua vez, era centrado na coletividade e desenvolvido de forma rotineira, o que estimulava a criação de uma linearidade na cadeia produtiva e destacava a manutenção da ordem como um imperativo. O papel do Estado nesse cenário ia além da regulação econômica, devendo garantir também os subsídios necessários ao desenvolvimento capitalista, o que incluía arcar com os custos sociais da expansão econômica a qualquer preço. Nesse sentido, é interessante destacar os papéis assumidos por cada um desses atores após a 2ª Guerra Mundial, conforme descreve David Harvey, *in verbis*:

Mas o crescimento fenomenal da expansão de pós-guerra dependeu de uma série de compromissos e reposicionamentos por parte dos principais atores dos processos de desenvolvimento capitalista. O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção. O equilíbrio de poder, tenso mas mesmo assim firme, que prevalecia entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado, e que formou a base de poder da expansão de pós-guerra, não foi alcançado por acaso – resultou de anos de luta (2008, p. 125).

Conforme já mencionado, não é difícil supor que tais características possuam reflexos diretos e indiretos na vida pessoal dos indivíduos. A rotina aliada ao uso autodisciplinado do tempo era capaz de propiciar ao trabalhador a inteligibilidade do trabalho que realizava. A fixação nos postos de trabalho por quase toda uma vida, por mais que se desse ao custo da

---

<sup>1</sup> De acordo com David Harvey, “a data inicial simbólica do fordismo deve por certo ser 1914, quando Henry Ford introduziu seu dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros que ele estabelecera no ano anterior em Dearbon, Michigan”. O autor destaca, entretanto, que “o modo de implantação geral do fordismo foi muito mais complicado do que isso”. Para Harvey, “o que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (2008, p. 121).

supressão de grande parte das liberdades individuais, garantia segurança e tranquilidade, auxiliando na criação e no fortalecimento dos laços interpessoais não só no trabalho, mas em toda a comunidade em que os trabalhadores se inseriam. A ideia da produção ao longo prazo se espelhava na vida das pessoas reforçando a construção de uma narrativa histórica linear, em que se podia assistir o desenrolar das etapas da vida, planejando o futuro, estabelecendo metas e acreditando na facticidade das recompensas vindouras. A satisfação adiada, por mais autodestrutiva que fosse, confortava o trabalhador e assegurava sua crença de que haveria um destino final proveitoso para os anos dedicados ao trabalho.

Ainda que atualmente seja possível vislumbrar os aspectos positivos por trás da forma de controle do trabalho nos anos de domínio do fordismo, não é possível relegar ao segundo plano todos os mal-estares modernos<sup>2</sup> por ela causados. A estabilidade e a vida baseada sempre em conquistas deixadas para momentos prospectivos implicavam em uma série de renúncias. Como ressalta Freud, “a civilização se constrói sobre uma renúncia ao instinto” (Bauman, 1998, p. 8). Dessa forma, em prol dos ideais de segurança, estabilidade e previsibilidade eram sacrificadas a liberdade e a felicidade – sempre adiada para um momento futuro –, gerando uma vida de intensa regulação, supressão e renúncias forçadas. Todos eram capazes de acreditar que o presente era sempre melhor que o passado e que as recompensas futuras valeriam os sacrifícios do presente. Confiavam, portanto, na “natureza progressiva da história” (Bauman, 1998, p. 123).

Paralelamente, o fordismo-keynesianismo<sup>3</sup> implicava uma participação efetiva do Estado incumbido da tarefa de estabelecer um controle macroeconômico mediante a institucionalização de um sistema de regulação capaz de dosar o ritmo das inovações, restringir a luta de classes e equilibrar a produção e o consumo (2008, p. 173). Além disso, era

---

<sup>2</sup> A partir das ideias apresentadas por Freud, Bauman define a modernidade, paralelamente à civilização, como a união entre beleza, limpeza e ordem, que, ao mesmo tempo em que não podem ser desprezadas sem gerar indignação, resistência e lamentação, não podem ser obtidas sem o pagamento de um alto preço. À segurança obtida mediante o “excesso de ordem”, contrapõe-se a “escassez de liberdade”. Os “mal-estares modernos”, portanto, se referem aos efeitos emocionais e psicológicos gerados por uma vida de intensa regulação, renúncia e abstenção ocasionada pela grande importância dada à segurança em detrimento da liberdade e da felicidade (1998, p. 7-9).

<sup>3</sup> O fordismo-keynesianismo pode ser entendido como a articulação entre os fatores de produção capitalista tipicamente fordistas e as características econômicas regulatórias keynesianas propostas pelo economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946), que defendia o posicionamento interventor do Estado na economia como forma de garantir o pleno emprego e manter o controle inflacionário. Para Harvey, o fordismo-keynesiano é um “conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico” (2008, p. 119).

papel do Estado keynesiano e do bem-estar nacional (*Keynesian welfare state*)<sup>4</sup> garantir à coletividade uma rede protetiva que lhe “subscrevesse os custos sociais e humanos da solvência econômica” (Bauman, 1998, p. 52). Nas palavras do autor,

A comunidade assumia a responsabilidade de garantir que os desempregados tivessem saúde e habilidades suficientes para se reempregar e de resguardá-los dos temporários soluços e caprichos das vicissitudes da sorte. O estado de bem-estar social não era concebido como uma *caridade*, mas como um direito do cidadão, e não como o fornecimento de donativos individuais, mas como uma forma de *seguro* coletivo. (1998, p. 51, grifos do autor)

Na ótica fordista, o indivíduo é inserido na sociedade a partir da sua capacidade produtiva, sendo o trabalho a principal forma de defini-lo. Dessa forma, todos aqueles que, por algum motivo, se encontrassem à margem do sistema capitalista de produção, em situação de desemprego, deveriam ser preparados e reinseridos. Durante o Estado de bem-estar social<sup>5</sup>, o Poder Público avocava para si essa tarefa. Essas pessoas eram vistas, portanto, como um “exército reserva de mão de obra”<sup>6</sup>, que deveria ser realocado na cadeia produtiva o mais brevemente possível, sendo essa reinserção uma opção passível de concretização.

## 1.2. A passagem do fordismo à acumulação flexível

Esse cenário, entretanto, foi profundamente alterado pela crise econômica de 1973, que solapou os pilares do modo de produção fordista, demonstrando a disfuncionalidade da união entre trabalho, capital e Estado para a acumulação do capital (Harvey, 2008, p.136).

Conforme aduz o autor, existem três características essenciais ao modo capitalista de produção: a orientação para o crescimento; o apoio desse crescimento na exploração do trabalho vivo na produção; e a dinamicidade, que lhe é inerente (2008, p. 164). Tais características quando dispostas para o plano da vida em sociedade, entretanto, demonstram seu caráter inconsistente e contraditório e, portanto, sua insustentabilidade no longo prazo,

---

<sup>4</sup> Nomenclatura cunhada na tradução para o português do texto de Jessop (1993), p. 9, apud Arienti (2003), p. 100.

<sup>5</sup> O Estado de bem-estar (Welfare state), ou Estado assistencial, pode ser definido, à primeira análise, como Estado que garante “tipo mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação, educação, assegurados a todo o cidadão, não como caridade mas como direito político” (H.L.Wilensky, 1975, apud Bobbio, Matteucci e Pasquino, 1998, p. 416).

<sup>6</sup> Expressão dada por David Harvey para se referir aos indivíduos desempregados, considerados temporariamente inaptos e que deveriam ser reabilitados pelo Estado de bem-estar social para que pudessem reintegrar o processo de produção do capital (Harvey, 2008, p. 77).

ocasionando, conseqüentemente, as fases periódicas de superacumulação, como as que foram observadas nos anos 30 e após 1973.

A superacumulação é definida pelo autor como “uma condição em que podem existir ao mesmo tempo capital ocioso e trabalho ocioso sem nenhum modo aparente de se unirem esses recursos para o atingimento de tarefas socialmente úteis” (Harvey, 2008, p. 170). Resumidamente, ela é caracterizada pela reunião de três fatores: um excesso de mercadorias e de estoques; um excedente de capital-dinheiro; e um grande desemprego. Pode-se perceber, portanto, que a dinâmica capitalista baseada no crescimento desmedido, não importando a quais custos éticos, sociais e morais; no controle cada vez mais intenso do trabalho em prol da busca incessante da mais-valia; e na contínua necessidade de inovação para a qual são impelidos os capitalistas está estreitamente ligada ao cerne das próprias crises cíclicas desse modo de produção.

Ainda que possa ser temporariamente contida, a superacumulação, de acordo com a ótica marxista, nunca pode ser eliminada (Harvey, 2008, p. 170). Sua contenção torna-se, portanto, um imperativo ao crescimento e ao desenvolvimento capitalista, tendo o condão de retardar sua inerente propensão a crises. Dentre as estratégias comumente utilizadas em tal feito, Harvey menciona a desvalorização de mercadorias, do valor do dinheiro, da força de trabalho, entre outros; a institucionalização de um controle macroeconômico capaz de regular a economia; e a absorção da superacumulação por intermédio do deslocamento temporal e espacial<sup>7</sup>. O fordismo, adaptando tais soluções de forma a adequá-las às particularidades de seu contexto, concentrou suas estratégias de contenção da superacumulação, como descreve o autor, na desvalorização equilibrada através da obsolescência planejada; no controle macroeconômico por meio do gerenciamento estatal; e em maciços deslocamentos temporais-espaciais<sup>8</sup> sob a vigilância do Estado (2008, p. 170).

---

<sup>7</sup> Para uma análise mais detida das estratégias utilizadas para conter a superacumulação, recomenda-se a leitura de (Harvey, 2008, p. 170-173).

<sup>8</sup> Segundo Harvey, “o deslocamento temporal envolve seja um desvio de recursos das necessidades atuais para a exploração de usos futuros, seja uma aceleração do tempo de giro (a velocidade com que os dispêndios de dinheiro produzem lucro para o investidor), para que a aceleração de um dado ano absorva a capacidade excedente do ano anterior”. O deslocamento espacial, por sua vez, “compreende a absorção pela expansão geográfica do capital e do trabalho excedentes”, mediante a “produção de novos espaços dentro dos quais a produção capitalista possa prosseguir”. O autor conclui a explicação afirmando que “os deslocamentos tempo-espaciais têm, de fato, um duplo poder no tocante à absorção do problema da superacumulação”, da onde decorre a importância da combinação de ambas as estratégias (2008, p. 171-172).



Como já salientado, entretanto, as soluções que objetivam conter a superacumulação são meramente paliativas, não encontrando sustentação no longo prazo e, conseqüentemente, recaindo nas cíclicas crises do modo de produção capitalista. Pode-se afirmar, assim, que a crise do fordismo em 1973 possui origem em diversos fatores, mas, principalmente, no “esgotamento das opções para lidar com os problemas gerados pela superacumulação” (Harvey, 2008, p.173). Nas palavras do autor, “o período entre 1965 e 1973 tornou cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo” (2008, p.135).

### **1.3. Acumulação flexível: mutação ou evolução do capitalismo?**

Nesse contexto, a acumulação flexível surge como um contraponto a todas as características que, de alguma forma, obstaculizaram o pleno sucesso do fordismo. À rigidez produtiva focada na longa escala foi oposta a flexibilização da cadeia produtiva objetivando a produção em pequenos lotes, marcados pela especialidade e inovação do produto. A organização dos postos de trabalho, antes fixos e hierarquizados, foi substituída por arranjos contratuais mais flexíveis, diminuindo o vínculo direto entre a empresa e o empregado através de formas alternativas de contratação. Como reflexo imediato da globalização e das inovações tecnológicas, os investimentos financeiros atingiram um alcance global. Sobre tais alterações, reflete Harvey:

Porque o mais interessante na atual situação é a maneira como o capitalismo está se tornando cada vez mais organizado *através* da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo, tudo isso acompanhado por pesadas doses de inovação tecnológica, de produto e institucional (2008, p. 150, grifo do autor).

#### *1.3.1. A falência do Estado de bem estar social*

A reestruturação do mercado de trabalho passou a ser então uma condição premente às novas formas de organização do capital e da produção, ensejando uma mudança ativa do papel do Estado nesse panorama. Se antes o Estado de bem-estar social se incumbia da tarefa de arcar com os custos de um capitalismo em crescente expansão, seja mediante políticas de reinserção dos pobres no mercado de trabalho – “exército de reserva de mão de obra” –, seja

por meio da construção de um arcabouço de direitos sociais, o Estado neoliberal<sup>9</sup>, por outro lado, afirma não ser mais capaz de sustentar esse sistema protetivo, transferindo-o às forças intangíveis do mercado. A rede assistencial assegurada como um direito dos trabalhadores passou a ser vista como uma caridade concedida àqueles que agora são cunhados negativamente como parasitas e negligentes, por meio de um processo de individualização dos encargos oriundos do desenvolvimento desmedido do capitalismo. O processo de desregulamentação do mercado, portanto, acompanha também a “radical privatização do destino humano” (Bauman, 1998, p. 60). Ao ensejo, confirmam-se as notáveis considerações feitas pelo autor:

Os pecados pelos quais o estado de bem-estar original se destinava a pagar eram os da economia capitalista e da competição de mercado, do capital que não podia manter-se solvente sem enormes custos sociais em existências despedaçadas e vidas arruinadas – os custos que, no entanto, ele se recusava a pagar, ou não podia pagar sob a ameaça da insolvência. Era esse prejuízo pelo qual o estado de bem-estar se comprometia a indenizar as vítimas presentes e a resguardar as vítimas possíveis. Se, atualmente, ouvimos dizer que nós, os “contribuintes”, “já não podemos custeá-lo”, isso significa apenas que o estado, a comunidade, já não considera conveniente ou desejável subscrever os custos sociais e humanos da solvência econômica (que, sob condições de mercado, é equivalente à lucratividade) (1998, p. 52).

Simultaneamente, a derrubada dos marcos fronteiriços pela globalização e a consequente competição financeira internacional fizeram com que o acesso à mão de obra e ao mercado consumidor ganhasse proporções globais, desafiando o Estado a construir um ambiente favorável aos negócios de forma a fazê-lo parecer atrativo. De forma concomitante, a crescente inovação tecnológica aliada à produção em pequena escala e cada vez mais especializada foram responsáveis pelos alarmantes níveis de desemprego atingidos. A problemática é acentuada quando se observa que, ao mesmo tempo em que agrava o desemprego, a acumulação flexível torna a reinserção dos desempregados ao mercado de trabalho uma tarefa, senão utópica, pelo menos muito difícil. Isso porque, ao fazer uso da tecnologia para enxugar e cortar, definitivamente, os postos de trabalho, a vaga antes ocupada por uma pessoa deixa de existir, dando origem ao desemprego estrutural.

Nesse ínterim, como afirma Bauman, o “exército de reserva de mão de obra” é transformado em uma “população redundante”<sup>10</sup>, que não possui mais utilidade na sociedade e

---

<sup>9</sup> O termo neoliberalismo é utilizado para remontar ao ressurgimento do liberalismo como ideologia predominante na política e economia internacionais, a partir do declínio do Estado de bem-estar social.

<sup>10</sup> Expressão utilizada por Bauman para fazer referência ao “novo papel atribuído aos pobres na nova versão da ‘classe baixa’”. Para o autor, essas pessoas tornam-se “economicamente *redundantes*, inúteis, disponíveis

que pode ser deixada de lado como algo sobressalente no contexto social. Isso porque o modelo capitalista de acumulação flexível e seu ideal consumerista apenas acomoda aqueles que se encaixam na posição de consumidores, ou seja, aqueles que possuem um emprego capaz de lhes garantir os meios necessários à satisfação dos fetiches e desejos gerados pela instigação ao consumo. Dessa forma, o termo “desempregado” é ressignificado, associando-se a uma ideia de “transgressão à norma”<sup>11</sup>, transferindo ao indivíduo a responsabilização por não ocupar o seu papel na cadeia produtiva e de consumo. Os riscos, antes coletivos, foram privatizados (1998, p. 52).

### *1.3.2. Elementos do sistema de poder por trás da flexibilização*

A grande quantidade de mão de obra excedente gerada pelos altos níveis de desemprego estrutural somada ao enfraquecimento do poder sindical e à ruína da rede assecuratória antes oferecida pelo Estado de bem-estar social facilitaram a imposição de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis, fazendo com que o trabalho organizado fosse cedendo lugar, cada vez mais, ao trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado<sup>12</sup>.

Ao questionar se a acumulação flexível se tratava de uma transformação sólida ou um reparo temporário à crise econômica de 1973, Harvey preferiu considerá-la “uma combinação particular e, quem sabe, nova de elementos primordialmente antigos no âmbito da lógica geral da acumulação do capital” (2008, p. 184). Em decorrência, no que podemos considerar como uma forma de por em prática tal rearranjo, Sennett destaca três novos elementos nos quais consiste o sistema de poder por trás das modernas formas de flexibilidade<sup>13</sup>, quais sejam: a reinvenção descontínua das instituições, a especialização flexível e a concentração sem centralização.

---

(...). Dentro da noção consumerista desenvolvida e amplamente difundida, elas devem ser sempre excluídas ou, na própria expressão do autor “quase fisicamente liquidados”. A título de complementação, ainda que extrapole o escopo do presente trabalho, é interessante ressaltar a “estratégia bifurcada” empreitada nesse contínuo processo de exclusão, quais sejam “a incriminação da pobreza e a brutalização dos pobres” (1998, p. 77 e 78, grifo do autor).

<sup>11</sup> O desemprego, que antes era visto como uma inaptidão temporária e passível de ser revertida, agora é encarado como algo socialmente negativo, capaz de estigmatizar o indivíduo que se encontra nessa posição, tornando-se, cada vez mais, a partir da realidade trazida pelo desemprego estrutural – em que “‘racionalizar’ significa *cortar* e não criar empregos” – uma realidade difícil de ser alterada (1998, p. 50).

<sup>12</sup> Para uma noção detalhada sobre a estrutura do mercado de trabalho, recomenda-se a leitura de (Harvey, 2008, p. 143 e 144).

<sup>13</sup> Os três elementos são detidamente explicados e analisados em (Sennet, 2009, p. 54-69).

A necessidade de descontinuamente reinventar as instituições parte da premissa de que qualquer movimentação – mesmo que não seja diretamente orientada a uma maior produtividade, eficiência ou organização – é melhor do que a estabilidade permanente. As organizações em redes elásticas e mutáveis se sobressaem face às antigas hierarquias piramidais, justamente por favorecer a intervenção e a fragmentação das operações produtivas, que, dado o grande número de rupturas, acabam por perder seu caráter sequencial.

A especialização flexível, por sua vez, conforme afirma Sennett, “é a antítese do sistema de produção incorporado no fordismo” (2009, p. 59), sendo ocasionada, principalmente, pela volatilidade da demanda do consumidor. Na sequência, o autor aduz, *in verbis*: “o ingrediente de mais forte sabor nesse novo processo produtivo é a disposição de deixar que as mutantes demandas do mundo externo determinem a estrutura interna das instituições” (2009, p. 60).

Como reflexo da lógica consumerista pós-moderna, a produção em larga escala e com foco no longo prazo foi substituída pelas economias de escopo, com produtos cada vez mais especializados, tecnologicamente inovados e em pequenos lotes, de modo a suprir as demandas sempre mutáveis de um mercado consumidor em expansão, marcado pelos novos valores incutidos na sociedade.

A concentração sem centralização, a seu turno, é uma contradição em si mesma, pois, ainda que superficialmente aparente conferir aos empregados maior poder de controle sobre as atividades realizadas, esconde, na verdade, uma nova – e talvez mais poderosa – forma de controle. O trabalho em equipe, mesmo conferindo ao empregado maior autonomia sobre o seu tempo e local de trabalho, não diminui o papel das instituições, que continuam exercendo sua dominação de maneira forte, só que agora informe. O autor conclui a exposição sobre os três elementos com a seguinte conclusão:

Estas, pois, são as forças que dobram as pessoas à mudança: reinvenção da burocracia, especialização flexível de produção, concentração sem centralização. Na revolta contra a rotina, a aparência de nova liberdade é enganosa. O tempo nas instituições e para os indivíduos não foi libertado da jaula de ferro<sup>14</sup> do passado, mas sujeito a novos controles do alto para baixo. O tempo da flexibilidade é o tempo de um novo poder. Flexibilidade gera desordem, mas não livra das limitações (2009, p. 69).

---

<sup>14</sup> Termo utilizado por Max Weber para designar “uma estrutura burocrática que racionalizava o uso do tempo”. (Sennet, 2009, p. 14)

### *1.3.3. Reflexos da flexibilização na vida pessoal*

A partir das três estratégias apresentadas pelo autor – reinvenção descontínua das instituições, especialização flexível e concentração sem descentralização – é possível analisar e observar os efeitos psicológicos gerados no indivíduo quando os novos valores do mercado de trabalho são deslocados para a sua vida pessoal, demonstrando o quanto esses ambos aspectos – profissional e pessoal – estão diretamente imbricados. Conforme constatou o autor, “a experiência do trabalho ainda parece intensamente pessoal”, ao que conclui, em seguida, que as “pessoas são fortemente impelidas a interpretar seu trabalho como refletindo sobre si mesmas, como indivíduos”. (2009, p. 83)

A constante e descontínua reinvenção das instituições demonstra uma batalha contra a rotina em prol da produtividade. Entretanto, por mais que seja possível identificar os aspectos negativos que se escondem por trás da realização de um trabalho rotineiro, não se pode acreditar que sucessivas rupturas institucionais constituam o contraponto positivamente hábil a resolver tais problemas. Isso porque a descontinuidade das instituições, quando transposta para a vida pessoal do trabalhador, tem o condão de tornar o presente descontínuo com o passado, impossibilitando a construção de uma narrativa histórica linear. A vida passa a se constituir, portanto, de sucessivos recomeços, em que todas as experiências já adquiridas perdem valor em meio a um cenário em que apenas o presente e as qualidades pessoais ligadas ao imediatismo importam. Dessa forma, a cultivação de laços afetivos e de valores morais, como a lealdade, a confiança e o caráter, perde importância quando confrontada com o modo efêmero e fugaz de organização do mercado de trabalho. E, se os objetivos principais da reinvenção eram os ganhos em produtividade e eficiência, os danos psicológicos por ela causados nos trabalhadores acabam por minar tais expectativas, uma vez que o caos e a irreversibilidade desse processo desmotivam o trabalhador e diminuem, reflexamente, seus resultados produtivos.

Simultaneamente às sequenciais rupturas institucionais, a nova ordem produtiva, marcada pela especialização flexível, é intensificada pelas dinâmicas necessidades do mercado consumidor pós-moderno. De acordo com o que argumenta Harvey, “a aceleração do tempo de giro na produção teria sido inútil sem a redução do tempo de giro no consumo” (2008, p. 148). Dessa forma, é possível vislumbrar um ciclo vicioso entre os crescentes e

voláteis anseios consumistas e as respostas inovadoras oferecidas pela cadeia produtiva. Sobre a relação estabelecida entre a forma de produzir na acumulação flexível e o mercado de consumo, o autor sustenta que:

A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica. A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais. (2008, p. 148)

O problema é que, ao mesmo tempo em que os desejos e sonhos em torno do consumo são elevados ao máximo, o próprio modelo capitalista impossibilita a satisfação dessas aspirações por todas as pessoas, gerando um grupo de “consumidores falhos”<sup>15</sup>, conforme denominou Bauman.

Nas últimas décadas, o consumo passou a ser identificado como a mola propulsora da felicidade e da dignidade humana, em um contexto em que a liberdade passou a ser medida a partir das possibilidades de escolha do consumidor. O indivíduo que outrora era definido na sociedade a partir do que produzia, passou a ser identificado de acordo com aquilo que consome. Dessa forma, o capitalismo, ao mesmo tempo em que garante a realização dos sonhos e desejos de alguns, nega a outros qualquer chance de felicidade.

A desigualdade social produzida nesse contexto – longe de ser identificada apenas como um resultado negativo do sistema –, além de inerente ao “jogo” capitalista, serve a diversos interesses. Para os indivíduos excluídos, a ocupação de uma posição desigual aliada aos estímulos ilimitados do mercado consumidor e à contínua alimentação da possibilidade de ascensão e mudança social – a partir de uma lógica meritocrática cruel –, funciona como importante mecanismo de culpabilização individual pela não inserção, facilitando a sujeição aos mecanismos coercitivos do sistema. Nesse sentido, reflete Bauman:

---

<sup>15</sup> Ao explicar o conceito de “consumidores falhos”, Bauman retoma o conceito de pureza/limpeza explorado na definição da modernidade (vide nota de rodapé número 2) para os tempos pós-modernos. Segundo o autor, no mundo pós-moderno há um “severo teste de pureza”, que deve ser “transposto por todo aquele que solicite ser ali admitido”, devendo “mostrar-se capaz de ser seduzido pela infinita possibilidade e constante renovação promovida pelo mercado consumidor, de se regozijar com a sorte de vestir e despir identidades, de passar a vida na caça interminável de cada vez mais intensas sensações e cada vez mais inebriante experiência”. Dessa forma, aqueles que não forem aprovados nesse teste, passam a ser identificados como a “‘sujeira’ da pureza pós-moderna”, ou seja, os “consumidores falhos” do “jogo consumista”. (1998, p. 23 e 24).

Quanto mais elevada a “procura do consumidor” (isto é, quanto mais eficaz a sedução do mercado), mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e mais profundo é o hiato entre os que desejam e os que podem satisfazer os seus desejos, ou entre os que foram seduzidos e passam a agir do modo como essa condição os leva a agir e os que foram seduzidos mas se mostram impossibilitados de agir do modo como se espera agirem os seduzidos. **A sedução do mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora.** (1998, p. 55, grifo nosso).

Por outro lado, a marginalização e a estigmatização dos grupos excluídos serve como exemplo àqueles que garantiram, a altos custos, sua inserção e permanência do outro lado do jogo. Os sacrifícios pessoais e as angústias emocionais e psicológicas passam a ser suportáveis quando confrontados com a outra realidade disponível. Nas palavras de Bauman,

Quanto mais repulsiva e detestável a sorte do vagabundo, mais toleráveis são os pequenos incômodos e os grandes riscos da vida do turista. Pode-se viver com as ambiguidades da *incerteza* que saturam a vida do turista só porque as *certezas* da vagabundagem são tão inequivocamente asquerosas e repugnantes. O turista precisa de uma alternativa cuja contemplação é pavorosa demais para se manter repetindo, nas horas de tensão, que “não há nenhuma alternativa”. (1998, p. 119, grifos do autor).

Por fim, a falta de liderança gerada pela concentração sem centralização do poder torna nebuloso o modo de realização e as regras que marcam a execução das tarefas produtivas. O empregado perde, assim, o controle sobre os processos de trabalho, bem como a inteligibilidade das tarefas que executa. A confusão mental surge como uma das consequências negativas no psicológico de um trabalhador que não sabe nem mesmo se procede da maneira correta. A sensação de fracasso e a sempre presente instabilidade no emprego tornam-se os sentimentos proeminentes em destaque no subconsciente do indivíduo.

#### **1.4. As alterações promovidas pela reestruturação do mercado de trabalho**

Pelo exposto, pode-se perceber que, mais do que apenas mudanças no modo de produzir do sistema capitalista, a acumulação flexível e sua conseqüente reestruturação do mercado de trabalho importaram em grandes mudanças no modo como as pessoas vivem e se relacionam na sociedade. A estabilidade das instituições, que garantia uma base contínua sobre a qual era possível construir experiências profissionais e pessoais palatáveis perdeu espaço para um tempo cada vez mais desconjuntado, em que os fatos são dispostos de maneira quase sempre desconectada. A mudança profissional sempre à espreita – seja por meio da ruptura

institucional, seja por meio do risco constante da demissão – desestimula a criação de vínculos e acentua a importância do desapego: se as instituições e a vida profissional não são mais duradouras, a criação de uma intimidade pessoal no ambiente de trabalho não mais se justifica. Muito pelo contrário, quanto mais emocionalmente desprendido se viver, mais fácil será aceitar a próxima mudança e se amoldar a ela com menos sofrimento.

A própria introdução das máquinas na cadeia produtiva, por exemplo, é citada por Sennett como um dos fatores desencadeadores das transformações na relação entre o empregado e sua forma de executar o trabalho. Além de diminuir os postos de trabalho por meio da racionalização da produção, as máquinas substituíram, em grande parte, o exercício intelectual realizado pelo trabalhador durante a execução das tarefas. O trabalho passou, então, a ser realizado, na maioria das vezes, de maneira acrítica, repetitiva e superficial, desestimulando um possível empenho mental do indivíduo e tornando-o indiferente quanto à atividade realizada. Sobre tais consequências, conclui o autor:

Quando tudo nos é facilitado, como no trabalho que descrevi, tornamo-nos fracos; nosso compromisso com o trabalho se torna superficial, uma vez que não entendemos o que fazemos. (...) Da mesma maneira, as pessoas podem sofrer de superficialidade ao tentar ler o mundo em torno delas e a si mesmas. (2009, p. 88).

A necessidade de qualificação do empregado também foi profundamente alterada. O caminho profissional antes traçado possuía início, meio e fim bem determinados: após completar o ciclo básico de ensino, o jovem deveria se dedicar ao ensino superior e, posteriormente, caso necessário, realizar um ou outro curso de aprimoramento ou reciclagem em determinada área. As qualidades requeridas pelo mercado de trabalho eram, portanto, conhecidas por todos e podiam ser adquiridas nos bancos das universidades. A flexibilização, por outro lado, trouxe consigo uma gama de qualificações que, além de não serem ensinadas no processo tradicional de aprendizagem pelo qual passa uma pessoa jovem, vai exatamente na contramão de tudo o que fora até então assimilado pelas pessoas. A formalidade excessiva no cumprimento de regras procedimentais perdeu espaço para o imediatismo, com o foco deslocado sempre para o momento atual; as qualificações – antes conquistadas ao longo da carreira e levadas como uma bagagem positiva de um emprego para o outro – agora simbolizam mais um peso morto que apenas sugere o apego e a dificuldade do empregado em se dobrar aos deslocamentos necessários ao longo de sua vida profissional.



Dentre os novos valores difundidos, o enaltecimento do desapego pode ser considerado uma das formas mais sorrateiras de incutir o prazer na disponibilidade para correr riscos no subconsciente do indivíduo. Ainda que não venha acompanhado da probabilidade de efetivos ganhos profissionais ou salariais, a disposição ao risco é vista como um “teste de alta carga do caráter” (Sennett, 2009, p. 94), ou seja, apenas os indivíduos dotados de grande heroísmo e capacidades excepcionais são capazes de arriscar tudo o que possuem rumo ao desconhecido. Percebe-se que a “produção social de riquezas é sistematicamente acompanhada pelas produções sociais de risco” (Sennett, 2009, p. 94).

Por mais difícil que seja enxergar na tomada de riscos alguma associação a consequências positivas, o nível de fetichização em torno dos mesmos, bem como a própria realidade que cerca o empregado no mundo pós-moderno, são suficientes para impulsioná-lo de uma posição a outra. A organização flexível faz a sua parte ao criar um ambiente incerto e ambíguo, marcado pela instabilidade das vagas de emprego e pela incerteza quanto a posição ocupada dentro da instituição, bem como quanto ao desempenho de sua produção. Por outro lado – e de maneira ainda mais forte – o conjunto cultural de motivações apontado por Sennett (2009, p. 102) estimula a realização de mudanças, ainda que às escuras: a estabilidade profissional passa a remeter ao fracasso e ao medo de arriscar uma posição mais desafiadora; o temor que envolve o risco é substituído pelo temor da inércia, amplamente difundida como enfraquecedora do caráter humano.

Em decorrência das características esperadas pelo mercado de trabalho flexível, a ênfase passou a ser direcionada principalmente à mão de obra jovem, capaz de reunir, mais facilmente, as qualificações desejáveis. Ao passo que os empregados mais velhos passaram a ser descartados nos processos de reengenharia das instituições – seja pela sua oposição mais veemente aos processos de mudança, relacionada à experiência acumulada e ao apego ao velho sistema burocrático, seja pela estabilidade de vida que já possui, que dificulta sua sujeição automática às novas ordens –, os empregados mais jovens tornaram-se atrativos justamente pela maleabilidade e predisposição que possuem a correr riscos e a se adaptar às mutáveis exigências do mercado de trabalho. Como afirma Sennett, “do ponto de vista da instituição, a flexibilidade dos jovens os torna mais maleáveis tanto em termos de assumir riscos quanto de submissão imediata” (2009, p. 111).

O interessante é notar que, por detrás da instigação ao risco na seara profissional, é realizada toda uma construção social que reforça as dimensões da incerteza nos mais variados segmentos da sociedade: as redes de relacionamento pessoais são enfraquecidas devido à superestimação do desapego e dos valores consumistas, dificultando a criação de laços duradouros; o mundo, por sua vez, passa a ter sua inteligibilidade pautada a partir de uma noção de incoerência e falta de direção, incapaz de gerar confiança e de possibilitar qualquer tipo de enraizamento mais sólido.

O resultado gerado por essas alterações é um sentimento potencialmente universal de angústia, que é assimilado e sentido de diferentes formas pelas pessoas. Sobre tais aflições, disserta Sennett:

A moderna cultura do risco é peculiar naquilo que não se mexer é tomado como um sinal de fracasso, parecendo a estabilidade quase uma morte em vida. O destino, portanto, conta menos que o ato de partir. Imensas forças sociais e econômicas moldam a insistência na partida: o desordenamento das instituições, o sistema de produção flexível – realidades materiais que se fazem elas mesmas ao mar. Ficar firme é ser deixado de fora (2009, p. 102 e 103).

Ao comparar o mercado de trabalho atual com aquele característico da era fordista, pode-se perceber que, no que tange aos reflexos na vida pessoal e psicológica do trabalhador, as maiores mudanças concentram-se na dualidade apresentada pelo binômio liberdade-segurança. Enquanto no regime fordista a organização do trabalho – baseada em uma estrutura vertical e hierarquizada, com postos de trabalho fixos, objetivando uma produção rotineira e voltada ao longo prazo – conferia larga segurança ao trabalhador, ao passo em que suprimia consideravelmente sua liberdade, a reestruturação do mercado de trabalho proposta pela acumulação flexível caminha exatamente no sentido oposto, conferindo a tão sonhada liberdade, mas em flagrante detrimento de qualquer possibilidade de segurança.

Você ganha alguma coisa e, em troca, perde alguma coisa: a antiga norma mantém-se hoje tão verdadeira quanto o era então. Só que os ganhos e as perdas mudaram de lugar: *os homens e as mulheres pós-modernos trocaram um quinhão de suas possibilidades de segurança por um quinhão de felicidade*. Os mal-estares da modernidade provinham de uma espécie de segurança que tolerava uma liberdade pequena demais na busca da felicidade individual. Os mal-estares da pós-modernidade provêm de uma espécie de liberdade de procura do prazer que tolera uma segurança individual pequena demais (Bauman, 1998, p. 10, grifos do autor).

A falta de pertencimento aos lugares e às instituições; o enfraquecimento e, até mesmo, a perda dos laços interpessoais; a impossibilidade de construção de uma identidade pessoal estável; a descontinuidade do passado com relação ao presente; o desinteresse na construção de uma carreira e no desenvolvimento de qualificações; a energia emocional dispendida em infinitos e desconjuntados recomeços; a imprevisibilidade do futuro; e a falta de um destino definido acabam por tornar a caminhada um fim em si mesmo, em que o único objetivo é manter-se constantemente em movimento. Se antes o problema era aguardar por toda uma vida de abstenções e renúncias pelas recompensas futuras, hoje o problema é manter-se motivado a caminhar mesmo sem um destino.

## CAPÍTULO 2

### A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E O PROCESSO SAÚDE/DOENÇA MENTAL

Este capítulo destina-se ao estudo da aproximação entre o processo saúde/doença mental e as relações de trabalho, evidenciando-se os elementos que marcam essa intersecção. Para tanto, realiza-se uma exposição temporal do adoecimento do trabalhador nas principais fases de desenvolvimento e expansão do capitalismo, destacando-se a introdução de novas enfermidades no contexto da exploração do trabalho nas relações laborais pós-modernas. Fundamentando-se em concepções marxistas e multicausais, busca-se demonstrar o papel do trabalho como fator constitutivo do adoecimento mental, a partir de uma análise socioeconômica do indivíduo, capaz de considerá-lo como resultado da convergência de diversos fatores que possuem origem nas estratégias de poder próprias da sociedade neoliberal de consumo.

Discorrendo sobre as formas atuais de manifestação da flexibilização, objetiva-se correlacioná-las ao aumento nos índices de adoecimento psíquico ocorridos nas últimas décadas. Nesse ínterim, aborda-se a dificuldade na aproximação entre os campos saúde/doença mental e trabalho, destacando-se a dificuldade no estabelecimento do nexo causal, bem como o difícil reconhecimento do trabalho como fator constitutivo por parte do trabalhador, que se converte, através da propagação de discursos que engendram a submissão consciente, em cúmplice de sua própria exploração.

#### **2.1. A relação entre o trabalho e o adoecimento do trabalhador: um panorama histórico**

Desde o início do processo de industrialização podem-se perceber os efeitos nocivos da exploração desmedida da mão de obra na saúde do trabalhador. A primeira Revolução Industrial, marcada pelo êxodo rural e pela conseqüente construção de uma força de trabalho predominantemente fabril, introduziu um ritmo de trabalho até então desconhecido. O trabalho, antes concentrado no campo e na produção rural, deslocou-se para o chão de fábrica, passando a ser constituído e ditado por fatores até então alheios à maioria das pessoas, como a desvinculação entre o local de moradia e o local de trabalho, a delimitação de uma jornada diária a ser cumprida e o rígido controle do tempo de produção.

O trabalho, focado principalmente na indústria têxtil, era realizado indiscriminadamente por homens, mulheres e crianças, e em ambientes altamente insalubres e perigosos. As jornadas de trabalho eram extremamente longas e não vinham acompanhadas de vantagens pecuniárias razoáveis. Ao revés, os trabalhadores eram obrigados a conviver em condições precárias de trabalho, ganhando baixíssimos salários e submetendo-se a um controle autoritário que incluía, dentre outros, ameaças, castigos e agressões físicas.

O foco do controle, seja para exigir uma maior produção, seja para punir o trabalhador, dirigia-se, precipuamente, ao seu corpo físico. No mesmo sentido, as extenuantes jornadas de trabalho, as péssimas condições de higiene, o contato direto com materiais nocivos e a falta de proteção no manuseamento do maquinário são também fatores que debilitavam ainda mais a estrutura corpórea do trabalhador. Não à toa, os danos à saúde concentravam-se, principalmente, nos acidentes ocorridos no próprio local de trabalho, chegando a gerar a perda de membros do corpo ou até mesmo a morte. O trabalho era responsável também pelo desencadeamento de doenças de diversas ordens, responsáveis, conseqüentemente, pelo envelhecimento precoce e pela diminuição da expectativa de vida. Não é difícil constatar, portanto, que o trabalhador fabril vivia – ou sobrevivia – apenas para trabalhar.

No mesmo sentido, a introdução do carvão e das máquinas no processo produtivo bem como a mecanização das tarefas desenvolvidas contribuíram, gradativamente, para a expropriação do saber-fazer do trabalhador, que via o trabalho ser-lhe cada vez mais alienado.

Dada à inexpressividade da estrutura sindical da época aliada à inexistência da figura de um Estado protetivo e regulador das relações de trabalho, os trabalhadores viam-se desprovidos de meios de resistência eficazes, restando-os se socorrer a meios rudimentares, como a sabotagem e a danificação das máquinas, o que acabava por deixar-lhes à mercê dos ditames dos próprios patrões.

A segunda Revolução Industrial, por sua vez, apesar de demarcar o início do fortalecimento das entidades sindicais e alguns avanços em termos de reconhecimentos de direitos à classe trabalhadora, como o estabelecimento de jornadas de trabalho menores e a

estipulação de condições de trabalho mais dignas, foi a responsável pela introdução do modo de produção taylorista<sup>16</sup>.

A organização do trabalho idealizada por Frederick Taylor (1856 – 1915), marcada por fatores como a administração científica do trabalho, a rígida especialização das tarefas e a divisão da produção em séries, foi um dos elementos determinantes para o que seria o início da percepção de um novo tipo de adoecimento.

A racionalização da produção, com a implantação de métodos objetivos e uniformes de execução das tarefas, determinados por indivíduos que atuavam externamente ao processo produtivo, tornou-se um obstáculo a tão importante identificação do trabalhador com o trabalho que realizava, dificultando a possibilidade de construção de uma identidade a partir do mesmo. O taylorismo ocupou-se, portanto, de intensificar o processo de alienação do trabalhador quanto ao trabalho que realizava.

A monotonia, gerada por fatores como a intensificação do ritmo de trabalho, a extrema parcelização das tarefas, a burocracia da rotina e a execução de tarefas repetitivas, e o medo, associado ao desgaste e deterioração do corpo físico bem como à desorganização mental, tornaram-se sentimentos presentes no cotidiano do trabalhador.

A falta de liberdade acompanhava a falta de perspectivas de mudanças, constituindo fatores capazes de resignar o trabalhador à realidade que lhe era imposta, mas trazendo, contudo, uma série de desordens psíquicas relacionadas ao descontentamento da situação em que era obrigado a viver.

Em sequência, a introdução da esteira rolante de Henry Ford (1863 – 1947) no processo produtivo, capaz de conectar diferentes tarefas, facilitando o controle do tempo e

---

<sup>16</sup> O taylorismo foi criado no final do século XIX por Frederick Taylor, que buscava, a partir dos princípios de administração científica, consolidar esforços no sentido de aplicar intencional e sistematicamente os métodos da ciência às questões relacionadas ao trabalho. Taylor propôs a ideia de uma gerência que criasse, através de métodos de experimentação do trabalho, regras e maneiras padrões de executá-lo, que seriam obtidas pela melhor equação possível entre tempo e movimento, garantindo o aumento da eficiência produtiva. Além disso, para ele, tornar a execução e a concepção separadas do trabalho, reservando-se à gerência e obstando aos trabalhadores o estudo dos processos de trabalhos, tornando-os meros operadores de tarefas simplificadas, sem a compreensão dos raciocínios técnicos, seria uma forma não só de assegurar o controle do processo de trabalho pela gerência, mas também de baratear o custo da força de trabalho (Ribeiro, 2015, p. 66-67).

intensificando a produtividade, foi capaz de acentuar ainda mais os efeitos nocivos à saúde do trabalhador. Combinados, o intenso ritmo de trabalho, a submissão a uma severa disciplina e o rígido controle do tempo eram capazes de gerar sofrimentos que, para além do corpo físico, atingiam também a saúde psíquica do trabalhador.

A partir da década de 1970, as formas de organização do trabalho e da produção até então conhecidas foram drasticamente alteradas pelo modelo de acumulação flexível e suas vertentes<sup>17</sup>. A diversificação das operações e a alta especialização da produção, a partir do desenvolvimento de nichos cada vez mais específicos de produtos, passaram a exigir do trabalhador um novo nível de envolvimento com os objetivos da empresa, transformando-o em um “colaborador”<sup>18</sup>. Às rígidas formas de controle foram opostas lideranças motivadoras, capazes de suscitar o engajamento voluntário do empregado e criar, conseqüentemente, um clima de pseudoliberalidade no ambiente de trabalho. Ao homem explorado no modelo de produção capitalista taylorista/fordista contrapõe-se o homem que se autoexplora no modelo capitalista de acumulação flexível.

Ainda que todos os processos descritos possuam extremas diferenças entre si, não é preciso muito esforço para perceber o eixo central que os conecta: seja mediante amputações e mortes no ambiente fabril, seja por meio de lesões geradas por movimentos repetitivos e monótonos na esteira de rolagem fordista, seja em decorrência das resignações psicológicas geradas pela supressão da liberdade e pela dificuldade de se identificar com o trabalho realizado, seja pela angústia e ansiedade geradas pela autoexploração atual, o capitalismo apresenta-se como o nódulo principal no processo de adoecimento do trabalhador.

Nesse sentido, as mudanças havidas entre um modelo de produção e outro demonstram apenas a capacidade de reorganização das formas de exploração da mão de obra e consumo sempre que a forma então vigente mostra-se insuficiente ou incapaz de continuar a atender à

---

<sup>17</sup> Conforme aduzem Vinícius Marques e Isa Omena Freitas, várias são as nomenclaturas utilizadas pelos pesquisadores para se referir às profundas e complexas transformações sociais pelas quais a sociedade vem passando desde a última metade do século XX. Os autores citam como exemplos: pós-modernidade, modernidade líquida, capitalismo tardio, capitalismo flexível e revolução das tecnologias da informação (2014, p. 9)

<sup>18</sup> Segundo Ribeiro (2015), “o toyotismo, como via japonesa de expansão e consolidação, é uma forma de organização do trabalho que nasceu na Toyota, no Japão do pós-45, e que, muito rapidamente se propaga para as grandes companhias daquele país”. A partir do cenário de crise instaurado pelo fordismo, muitas empresas capitalistas buscam, através da incorporação de algumas características do modelo japonês, saídas para a queda do nível de produtividade e acumulação, que terão como consequência um profundo processo de flexibilização do mundo do trabalho (p. 74-75).

crescente demanda por expansionismo e produtividade desenfreados. O capitalismo posiciona-se, portanto, como um fator atemporal no processo de adoecimento do trabalhador.

## **2.2. Possíveis formas de abordagem do processo saúde/doença mental no trabalho**

O estudo da relação entre saúde/doença mental e trabalho pode ser realizado a partir de vários modelos teóricos<sup>19</sup>, que divergem, principalmente, quanto à posição assumida pelo trabalho nesse processo, ora sustentado como fator desencadeante do adoecimento, ora sendo considerado um fator constitutivo.

Dentre as possíveis abordagens, o presente trabalho utiliza-se do modelo epidemiológico<sup>20</sup>, fundamentado em concepções marxistas e multicausais, para demonstrar o papel do trabalho como fator constitutivo e concorrente, juntamente com outras causas, no processo de adoecimento mental. A partir desse modelo busca-se “comprovar o caráter social (e aí o trabalho) do processo saúde/doença, a reconstrução do objeto de estudo como um processo coletivo e a estruturação de uma nova proposta de determinação sustentada por uma teoria social” (Jacques, 2003, p. 107).

Parte-se do pressuposto de que a lógica de produção capitalista – fundada no estabelecimento do consumismo como propulsor da felicidade e da liberdade – ao alijar o trabalhador de praticamente todos os meios de alcance de tal desiderato, faz com que a venda de sua mão de obra seja sua única moeda de troca, erigindo o trabalho, portanto, a um posto de necessidade vital. Conforme destacam Viana e Teodoro (2017), a necessidade de consumir está diretamente imbricada à necessidade de trabalhar para o outro e, “ao subtrair dos trabalhadores os meios de produção, o sistema os tornou necessariamente dependentes do emprego e do consumo” (p. 320). Os autores aludem, portanto, a uma “dupla-vulnerabilidade” da qual o ser humano seria vítima, tendo em vista sua posição fragilizada como consumidor e trabalhador (p. 336).

---

<sup>19</sup> Para uma análise mais detida sobre o tema, recomenda-se a leitura do trabalho de Maria da Graça Jacques, que apresenta quatro amplas abordagens no estudo da relação entre trabalho e o processo saúde/doença mental, quais sejam: teorias sobre o estresse, psicodinâmica do trabalho, abordagens de base epistemológica e/ou diagnóstica e os estudos e pesquisa em subjetividade e trabalho (2003).

<sup>20</sup> Segundo Sampaio e Messias, a epidemiologia pode ser conceituada como “ciência social, prática, aplicada, que estuda a distribuição, determinação e modos de expressão, para fins de planejamento, prevenção e produção de conhecimento, de qualquer elemento do processo saúde/doença em relação a população qualificada nos elementos sócio-econômico-culturais que a possam tornar estruturalmente heterogênea.” (2002, p. 147, apud JACQUES, 2003, p. 107).



A partir da incitação psicológica, cada vez mais acentuada, da correlação entre a intensificação do trabalho e a possibilidade de aumento do poder de compra, garante-se o consentimento do trabalhador na sua própria exploração – que se converte em autoexploração –, proporcionando a extrapolação dos limites humanos em prol de uma busca incessante por maior produtividade.

Dessa forma, em um mundo cujas relações são intrinsecamente marcadas pelas influências capitalistas, não é possível analisar o processo de adoecimento mental de forma dissociada do trabalho. Deve ser ressaltada, portanto, sua essencialidade na determinação do adoecimento mental, evidenciando a necessidade de uma análise que considere o indivíduo a partir de sua inserção em um contexto social amplo, reconhecendo-se o caráter social do processo saúde/doença mental no trabalho.

Acredita-se, conseqüentemente, que apenas a partir de uma perspectiva histórico-dialética pode-se ter uma real noção da complexidade das relações laborais travadas nas últimas décadas, possibilitando verdadeiramente compreender a rede de transformações ocorrida.

### **2.3. A reestruturação produtiva e a ampliação da flexibilização**

Após ter se baseado por um longo período no modelo taylorista/fordista de produção, o cenário de crise ocorrido na década de 1970 ensejou a necessidade de um novo rearranjo do capitalismo, culminando no modelo de acumulação flexível e na reestruturação produtiva por ele produzida. Essa, a seu turno, pode ser compreendida como uma articulação entre as antigas formas fordistas de organização dos processos de trabalho e os novos mecanismos introduzidos pela acumulação flexível do capital, tendo como consequência de maior destaque a ampliação da flexibilização.

Apesar da conveniente e comum utilização do termo para se referir a fatores positivos e benéficos aos trabalhadores e à sociedade de forma geral, a flexibilização esconde drásticos impactos nas relações de trabalho atuais. Sob o grande número de características eufemísticas realçadas, como o estímulo à capacidade inovadora, o exercício do autocontrole e da autodisciplina pelo trabalhador, a possibilidade de gerenciamento de seu próprio trabalho a

partir da adoção de técnicas e procedimentos não normatizados e engessados e a oportunidade de influir nos aspectos que delineiam a produção, escondem-se as verdadeiras intenções e consequências de uma nova prática que se espalha irrestritamente sobre o mundo do trabalho. Ao não fazer distinção entre trabalhadores com baixa ou alta qualificação, com vultuosos ou irrisórios salários, inseridos na lógica de produção fordista ou toyotista, a flexibilização denuncia sua perversa aptidão de se infiltrar em todo o mercado de trabalho, reproduzindo-se de forma adaptada ao seu melhor aproveitamento em cada situação.

Dentre as principais formas de manifestação da flexibilização nas relações de trabalho atuais, podem ser citadas a diminuição da fronteira entre trabalho e vida privada, o desmonte de legislação trabalhista, as diferentes formas de contratação da mão de obra, o desemprego estrutural (Antunes, 2015, p. 412) e as novas formas de organização dos processos de trabalho.

### *2.3.1. A linha tênue entre o trabalho e a vida privada*

Em decorrência da necessidade constante de aumento da produtividade, a linha demarcatória da fronteira entre o trabalho e a vida privada do trabalhador vem sendo paulatinamente suprimida. O surgimento e o avanço das tecnologias comunicacionais possuem importante papel nessa nova lógica, tendo em vista que possibilitam o encurtamento de distâncias e tornam a instantaneidade da troca de informações uma realidade relevante no trato das relações em sociedade. No que tange às relações de trabalho, o controle e a fiscalização do trabalhador passaram a prescindir o contato físico, sendo exercidos até mesmo após o término da jornada diária e fora do ambiente de trabalho, impregnando os espaços da vida pessoal com as preocupações e urgências do trabalho.

Por outro lado, ainda que em alguns casos não ocasione a intensificação e a infiltração de meios externos de controle na vida privada, a simples suscitação da possibilidade de autocontrole, autodisciplina e autogestão do tempo de trabalho acaba por gerar formas ainda mais danosas de exploração. A ausência de uma forma minimamente pré-determinada de execução de tarefas, a execução do trabalho a partir de equipes formadas por trabalhadores que se vigiam reciprocamente e a instituição de jornadas diárias flexíveis em oposição a delimitação do tempo de trabalho são alguns dos fatores capazes de aumentar

significativamente a necessidade de autoafirmação do trabalhador no ambiente laboral. Desprovido dos mecanismos que tradicionalmente fixavam parâmetros capazes de determinar o que poderia ser considerado um bom desempenho do trabalho, o trabalhador tende a explorar-se cada vez mais, dedicando-se mais ao trabalho e intensificando a sua produtividade. Os efeitos de tais práticas podem ser sentidos desde o rompimento de laços interpessoais, dado o espaço exacerbado que o trabalho passa a ocupar na vida do indivíduo, até o adoecimento mental silencioso, que se manifesta, na maioria das vezes, por meio de sofrimentos psíquicos e adoecimentos mentais<sup>21</sup>, como a ansiedade, a angústia e a depressão.

### *2.3.2. O desmonte da legislação trabalhista como estratégia de superexploração*

Uma das formas mais perspicazes de manifestação da flexibilização no contexto atual ocorre a partir do questionamento da necessidade e viabilidade das normas protetivas do trabalhador. A imagem de um direito do trabalho em crise passa a ser difundida mediante o argumento de que o “afrouxamento” da legislação trabalhista é um processo inexorável às mudanças trazidas pela globalização. Trata-se de uma tentativa de esconder o verdadeiro caráter político e econômico dessas medidas que, além de não refletirem uma consequência natural do processo de desenvolvimento das relações laborais e mercantis, deixam claro seu cunho volitivo, demonstrando quais interesses buscam contemplar.

Nesse ínterim, acirra-se o debate entre os profissionais e especialistas da área, destacando-se dois posicionamentos distintos. De um lado, há quem defenda o direito do trabalho, reconhecendo seu papel central na proteção do trabalhador, haja vista sua inserção em uma relação assimétrica e, portanto, em nítida posição de desigualdade e inferioridade com relação ao empregador. Destacam ainda que, em um contexto marcado pela forte flexibilização e desregulamentação do mercado, a desigualdade – característica intrínseca à relação laboral – tende a se tornar ainda mais forte, ensejando uma maior e mais efetiva

---

<sup>21</sup> Sampaio e Messias explicam a diferença entre os dois termos da seguinte maneira: “no primeiro caso, diz respeito a um conjunto de mal-estares que se caracteriza pela “dificuldade do sujeito em operar planos e definir sentidos para a vida, aliada a sentimento de impotência e vazio, o eu sendo experimentado como coisa alheia””. Já no segundo caso, trata-se de um “modo de reapropriação individual, que revela o fracasso das tentativas de entender, superar, evitar ou tornar suportável os sofrimentos psíquicos, radicalizando o processo de alienação e fazendo o sujeito viver tensões sem expectativa de solução ou abolir aparentemente os polos de tensão entre parte/todo, essência/aparência, indivíduo/sociedade, consciência/objetividade” (2002, p. 51, apud Borsoi, 2007, p. 106).

proteção social por meio dos aparelhos estatais<sup>22</sup>. Por outro lado, há aqueles que, apoiando-se em princípios liberais que pugnam pela individualidade do trabalhador, afirmam que a proteção estatal configura-se como um verdadeiro óbice ao desenvolvimento de seus atributos e qualidades no ambiente de trabalho, dificultando o desenvolvimento do mercado capitalista em uma conjuntura marcada pela desregulamentação (Druck, 2011, p. 52).

No mesmo sentido, os órgãos estatais responsáveis pela efetivação e fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista também são alvos de constante ataque por parte daqueles que defendem uma participação menos ativa do Estado nessas relações. A atuação do Ministério do Trabalho e Emprego<sup>23</sup>, órgão recentemente extinto pelo Governo Federal<sup>24</sup>, e do Ministério Público do Trabalho, defendendo o respeito às normas trabalhistas, é vista como um obstáculo ao desenvolvimento das atividades empresariais.

Dessa forma, as estratégias de supressão formal de direitos do ordenamento jurídico, a retirada de benefícios indiretos, como planos de saúde, auxílio transporte e alimentação, e, até mesmo, a perda de salários, mediante a pactuação de acordos coletivos e negociações “consensuais” mais vantajosas aos contratantes, espalham-se no campo das relações laborais atuais.

### *2.3.3. As novas formas precarizadas de contratação*

De mãos dadas com o desmonte da legislação trabalhista, a precarização do trabalho tem como seu maior expoente a criação de modelos contratuais flexíveis, principalmente do ponto de vista dos direitos protetivos do trabalhador. Como forma de atender a uma nova lógica produtiva e a um mercado consumidor em constante mutação, a introdução de formas precarizadas de trabalho, longe de caracterizar novos padrões de estabelecimento das relações laborais, indica apenas um processo de metamorfose social, recombinao e reorganizando formas de exploração sempre presentes no capitalismo, de forma a adaptar-lhes às

---

<sup>22</sup> Recomenda-se como leitura adicional o texto de CARELLI, Rodrigo de Lacerda. O mito da jabuticaba: a Justiça do Trabalho no mundo. **JOTA**, 30 nov. 2017. Disponível em <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-mito-da-jabuticaba-a-justica-do-trabalho-no-mundo-30112017>>. Acesso em 12 jun. 2019.

<sup>23</sup> Recomenda-se como leitura adicional o texto de CARELLI, Rodrigo de Lacerda. A verdadeira jabuticaba brasileira é o fim do Ministério do Trabalho. **JOTA**, 08 jan. 2019. Disponível em <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-verdadeira-jabuticaba-brasileira-e-o-fim-do-ministerio-do-trabalho-08012019>>. Acesso em 12 jun. 2019.

<sup>24</sup> O Ministério do Trabalho foi extinto em 01 de janeiro de 2019, após ser incluído como uma Secretaria junto ao Ministério da Economia.

necessidades permanentes de valorização de capital e autorreprodução do sistema (Antunes, 2015, p. 413)

De acordo com Bordieu, “a precarização é um regime político inscrito num modo de dominação de tipo novo, fundado na instituição de uma situação generalizada e permanente de insegurança, visando a obrigar os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração” (1998, p. 124-125, apud Druck, 2011, p. 44).

A partir da introdução de novas figuras contratuais, abre-se um leque de possibilidades de contratação de mão de obra capazes de, sob o manto da legalidade de que se travestem tais institutos, sucatear e retirar do alcance dos trabalhadores direitos que, até então, podiam ser considerados inexoráveis à relação de trabalho. Ao trabalho formal, capaz de garantir ao empregado uma série de direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro salário, jornada de trabalho pré-fixada e horas extras, são opostas formas flexíveis de contratação, como a terceirização, a subcontratação e o trabalho em tempo parcial ou intermitente. Nesse sentido, o aumento da informalização do trabalho retira, sorrateiramente, do espectro visível dos trabalhadores direitos que sempre foram considerados inerentes à sua posição social.

As novas formas flexíveis de contratação são difundidas e incutidas na sociedade como meios inovadores, capazes de atender aos anseios e às necessidades diversificadas dos empregadores, sem significar a automática perda de direitos por parte dos trabalhadores, tendo em vista o fato de coexistirem com a forma tradicional de contratação formal. Todavia, apesar de subsistir, o regime formal de contratação passa longe de ser a opção mais vantajosa e atrativa – do ponto de vista do empregador, obviamente – quando confrontado com as novas formas de contratação incorporadas e respaldadas pelo ordenamento jurídico vigente. A inserção de modalidades de contratação menos custosas, burocráticas e engessadas, ainda que não suprima a existência da contratação formal, acaba por retirá-la do alcance do trabalhador, que, em um cenário de crise econômica, se vê forçado a aceitar as opções adotadas e oferecidas pelos empregadores.

Além da retirada de direitos formalmente estabelecidos, as formas flexíveis de contratação também desencadeiam alterações em importantes fatores subjetivos. O contrato

de trabalho intermitente<sup>25</sup>, por exemplo, afasta o caráter contínuo da atividade laborativa, O inserindo a possibilidade de alternância entre períodos de prestação de serviços e de inatividade, e admite a possibilidade de contratação do mesmo empregado por mais de um contratante. Tomando como ponto de análise apenas esses dois fatores e sem nenhuma pretensão de exaurir as possíveis discussões em torno do instituto, já podem ser observadas algumas consequências nocivas ao trabalhador: a falta de uma jornada de trabalho preestabelecida impossibilita, por exemplo, o estabelecimento de uma prévia rotina e a demarcação dos espaços de tempo destinados ao trabalho e à vida pessoal; a possibilidade de ter seus serviços requisitados pelo empregador em uma quantidade indeterminada de dias no mês torna a instabilidade dos rendimentos uma realidade difícil de ser contornada e capaz de gerar extrema insegurança e angústia; a viabilidade de contratação por mais de um empregador, por sua vez, diminui as chances de formação de uma identidade com a atividade laborativa realizada bem como reduz as possibilidades de construção de vínculos interpessoais no local de trabalho.

Assim, o ambiente de trabalho antes concebido como um espaço de convívio diário, capaz de gerar identificação com o espaço físico e com as pessoas que o compõem e de permitir a construção de vivências e experiências por parte do trabalhador, cede lugar a uma multiplicidade de espaços em que a presença dos empregados ocorre de maneira esporádica e previamente indefinida, minando a possibilidade de formação de uma efetiva consciência coletiva.

Outra forma de precarização que vem sendo largamente utilizada é a terceirização da mão de obra. De acordo com Maurício Godinho Delgado, o termo pode ser definido da seguinte maneira:

*Para o Direito do Trabalho **terceirização** é o fenômeno pelo qual se dissocia a relação econômica de trabalho da relação **justabalhista** que lhe seria correspondente. Por tal fenômeno insere-se o trabalhador no processo produtivo do tomador de serviços sem que se estendam a este os laços **justabalhistas**, que se*

---

<sup>25</sup> O art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente. ([Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017](#)).

§ 3º Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria. ([Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017](#)).

preservam fixados com uma entidade interveniente. A terceirização provoca uma relação trilateral em face da contratação de força de trabalho no mercado capitalista: o obreiro, prestador de serviços, que realiza suas atividades materiais e intelectuais junto à empresa tomadora de serviços; a empresa terceirizante, que contrata este obreiro, firmando com ele os vínculos jurídicos trabalhistas pertinentes; a empresa tomadora de serviços, que recebe a prestação de labor, mas não assume a posição clássica de empregadora desse trabalhador envolvido. (2017, p. 503, grifos do autor).

Viana e Teodoro, por sua vez, afirmam que se considera terceirização tanto quando a empresa “joga para fora” etapas de seu ciclo produtivo, tanto quando “traz para dentro” empregados da empresa terceirizante, o que indica a utilização do termo em duas acepções diferentes. (2017, p. 328).

Ao parcelizar as etapas da produção e terceirizá-las a diversas empresas, promovem-se o afastamento e a fragmentação do corpo social de trabalhadores, tornando-se possível a curiosa “produção sem reunião”, ou seja, a produção passa a ocorrer sem que necessariamente os trabalhadores estejam agrupados em um mesmo ambiente de trabalho. Tal fenômeno atua, dentre outras formas, inviabilizando a construção de vínculos interpessoais no trabalho e a formação de uma união operária entre os trabalhadores. Por outro lado, ao “trazer para dentro” da empresa tomadora os trabalhadores de uma empresa terceirizante, propicia-se a coisificação dos mesmos da maneira mais completa possível (Viana e Teodoro, 2017, p. 329). Isso porque, nesse aspecto, a terceirização acentua o processo de individualização e isolamento do indivíduo dentro das empresas, estimulando a construção de um ambiente de trabalho marcado por profundas desigualdades e estigmas graças à dificuldade de identificação do empregado terceirizado com o empregado da tomadora. Nesse contexto, são realçadas a descartabilidade e a inutilidade do trabalhador terceirizado, que não possui nenhum vínculo direto com a empresa tomadora e que pode ter seus serviços postos de lado a qualquer momento, sem maiores delongas ou dificuldades.

No que diz respeito às características de seu desenvolvimento, o trabalho terceirizado apresenta vários fatores precarizantes, como o estabelecimento de jornadas diárias mais longas, níveis mais altos de rotatividade no emprego, salários reduzidos e condições insalubres e inseguras de trabalho. A reunião de tais características é seguramente uma das

principais responsáveis pelos alarmantes dados que indicam a maior ocorrência de acidentes e mortes no trabalho terceirizado quando comparado aos demais empregos formalizados<sup>26</sup>.

A terceirização é alçada ao posto de uma das formas mais interessantes de contratação para a nova organização do trabalho, justamente devido à sua capacidade de reunir, com maestria, várias das exigências demandadas pela produção flexibilizada. Como forma ilustrativa, podemos mencionar as seguintes alterações proporcionadas pelo trabalho terceirizado<sup>27</sup>: o vínculo entre a empresa tomadora – em que a atividade laborativa é efetivamente realizada – e o trabalhador é suprimido em prol do estabelecimento de uma relação entre empresas, eximindo o real empregador do dever de observância de um grande rol de responsabilidades trabalhistas; os empregados terceirizados são postos à disposição da empresa tomadora sem que haja a necessidade de processos burocráticos e demorados de contratação e demissão, contribuindo para a alta volatilidade das contratações; a utilização da mão de obra terceirizada, por sua vez, consegue acompanhar facilmente a oscilação produtiva da empresa, gerando a alta rotatividade dos empregados.

Dado o exposto, a terceirização, sobretudo em sua segunda acepção, consagra-se como uma verdadeira estratégia de poder, que desmonta a possibilidade de uma manifestação conjunta de classe, tendo em vista o aumento exponencial da fragmentação, heterogeneização e divisão intraclasse trabalhadora.

De acordo com Antunes, a precarização, mesmo sendo um fenômeno inerente à sociabilidade construída sob o signo do capital, é também uma forma particular de exploração do trabalho em tempos de crise estrutural do capitalismo. Sua aplicação pode ocorrer de forma mais ou menos intensa, o que varia de acordo com o contexto social e temporal em que se inscreve, sendo nitidamente perceptível sua exacerbação em épocas de crise. Seu caráter dinâmico e ilimitado possibilita, portanto, sua manifestação nas mais variadas formas,

---

<sup>26</sup> Conforme exposto por Antunes, “Dados apresentados pela Federação Única dos Petroleiros (FUP), filiada à CUT, mostram que de 1995 até 2010 foram registradas 283 mortes por acidentes de trabalho, das quais 228 ocorreram com trabalhadores terceirizados” (2015, p. 422).

<sup>27</sup> Nesse sentido, expõe Antunes, “Em estudo relativamente recente, realizado pelo Dieese, os setores considerados “tipicamente terceirizados” correspondiam a 25,5% dos empregos formais no Brasil, sendo sua remuneração 27,1% menor do que a praticada entre os demais empregados formalizados. No que concerne à jornada de trabalho, os terceirizados trabalham em média três horas a mais, com um tempo de permanência no emprego 55,5% menor do que o dos demais empregados. A taxa de rotatividade/*turn over* entre os trabalhadores terceirizados é de 44,9%, enquanto nas demais empresas é de 22,0%” (2015, p. 421 e 422, apud Dieese-CUT, 2011, apud Antunes e Druck, 2014)



correspondendo às demandas capitalistas exigidas em determinado momento (2015, p. 413). Em semelhante sentido, Graça Druck afirma que a precarização social do trabalho é considerada, ao mesmo tempo, um novo e um velho fenômeno, diferente e igual, passado e presente e de caráter macro e microssocial (2011, p. 37).

Dentro do contexto da dinâmica do capitalismo flexível, a precarização passa a ocupar uma posição central, revelando seu papel como estratégia de dominação, que aprofunda e agrava vulnerabilidades sociais. De forma extremamente perversa, o capital utiliza-se da força e do consentimento para impor a precarização e continuar a viabilizar uma acumulação sem limites materiais e morais (Druck, 2011, p. 43). Em um cenário de constante ameaça de desemprego estrutural, a precarização é difundida como uma “norma” do presente (p. 49), escondendo seu verdadeiro teor político e econômico em uma busca contínua pela dominação cada vez maior do trabalho e dos trabalhadores. Afasta-se, dessa forma, qualquer possibilidade de reação às condições impostas, garantindo “uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital, como única via de sobrevivência para os trabalhadores” (p. 43).

#### *2.3.4. Desemprego estrutural*

O aumento nos índices de desemprego constitui-se como um fator de pressão adicional sobre o trabalhador. Se, por um lado, o desemprego é capaz de abalar negativamente o psicológico do indivíduo que não consegue se inserir no mercado de trabalho, por outro, configura-se como um hábil instrumento de conformação e sujeição daqueles que possuem o “privilégio” de ocupar uma vaga de emprego. Conforme ressaltado por Bauman, a exclusão de grande parcela dos indivíduos por meio de um processo que privatiza as responsabilidades e individualiza a culpa tem, ao mesmo tempo, o condão de lhes facilitar a submissão, bem como de os utilizar como exemplo àqueles que gozam da vantagem de estarem, ainda que a duras penas, inseridos no contexto produtivo capitalista.

Conforme destacam Sato e Bernardo, “o desemprego crescente assume, então, uma faceta importante como controle simbólico”, garantindo a neutralização da possibilidade de uma ação articulada dos indivíduos (2005, p. 875). Os autores afirmam ainda que esse controle representa uma das expressões da chamada “violência da calma”, em que “a calma

dos indivíduos e das sociedades é obtida pelo exercício de forças coercitivas antigas, subjacentes, de uma violência e de uma eficácia tal que passa despercebida” (Forrester, 1997, apud Sato e Bernardo, 2005, p. 875).

Dessa forma, o perfazimento sutil do controle aliado ao discurso da necessidade de competência e dedicação totais ao trabalho por parte do trabalhador funcionam como eficaz mecanismo de culpabilização individual, ocultando a responsabilidade central das forças intangíveis do mercado nesse processo.

### *2.3.5. Novas formas de organização dos processos de trabalho*

A flexibilização manifesta-se também por meio das novas formas de organização dos processos de trabalho que surgiram como consequências da reestruturação produtiva e da construção de um modelo de produção que pudesse se contrapor ao fordismo, driblando, portanto, o cenário de crise capitalista instaurado.

A imposição de metas inalcançáveis, a intensificação do ritmo de produção, a instrumentalização do medo da demissão, o aumento da competitividade e a diminuição dos intervalos destinados ao repouso e às pausas na atividade são alguns dos fatores marcantes das atuais condições de trabalho.

Essas novas formas de organização fundamentam-se, sobretudo, em um estilo de produção apto a assegurar o envolvimento e o engajamento voluntário dos trabalhadores, seja por meio de formas difusas e indiretas de controle – derivadas das próprias equipes de trabalho incorporadas pela nova ética do trabalho –, seja por meio da oferta de ganhos salariais vinculados à lucratividade e à produtividade.

Paralelamente, a difusão de ideais como a qualidade total e a melhoria contínua da produção atuam e espelham-se no trabalhador, exigindo-lhe padrões de excelência e perfeição desumanos verificados a partir de frequentes avaliações individuais e coletivas e cada vez mais mensurações da produção.

Características como flexibilidade, possibilidade de adaptação, multifuncionalidade e polivalência são exaltadas por mecanismos de gestão pautados principalmente na pressão psicológica como forma de garantir uma maior produtividade.

#### **2.4. Surgimento de novas enfermidades em paralelo às enfermidades tradicionais**

A partir da análise conjunta do panorama histórico traçado, bem como das mudanças ocorridas nas últimas décadas em função da flexibilização, pode-se perceber que os acidentes e as doenças profissionais não são novidades no cenário produtivo capitalista. A inovação consiste, todavia, na observação de novas enfermidades ocasionadas pelas alterações introduzidas pela reestruturação da produção e do mercado de trabalho.

Ainda que essas alterações possam ser percebidas com maior facilidade na estrutura de grandes empresas que passaram a se estruturar de acordo com as novas formas de organização dos processos de trabalho, a reestruturação produtiva atinge também uma outra parcela da classe trabalhadora que não compartilha – pelo menos não em sua totalidade – do ambiente de trabalho instaurado pela acumulação flexível.

Conforme já demonstrado, a produção toyotista, marcada por um aumento significativo no uso de altas tecnologias e no encadeamento de atividades cada vez mais especializadas, passou a demandar um conjunto de novas características dos trabalhadores. Esses, para atender às expectativas do mercado de trabalho, devem concentrar-se em um processo de constante formação, objetivando uma permanente busca por maior qualificação, além de estarem dispostos a intensificar o ritmo de desempenho de suas atividades mediante a adoção de aptidões multifuncionais e polivalentes. Dessa forma, a aparente motivação e engajamento voluntários do trabalhador, longe de revelarem apenas a sua identificação com os objetivos da empresa e sua postura proativa de verdadeiro colaborador com a mesma, escondem o medo e a submissão que lhes são impostos pela exacerbada pressão psicológica exercida pelos meios de gestão. Nesse cenário, além de corresponder às exigências direcionadas ao seu corpo físico – que é forçado a romper os limites humanos –, o trabalhador depara-se com uma série de obrigações que atingem sua capacidade psíquica.

Por outro lado, na contramão da produção cada vez mais especializada, parte da classe trabalhadora – numericamente mais expressiva –, enfrenta outros tipos de problemas relacionados à reestruturação do mercado de trabalho. Apesar de ainda desenvolver tarefas, na maioria das vezes, de acordo com o modelo de produção taylorista/fordista, defronta-se com uma série de condições precarizantes inauguradas pela nova lógica da produção flexível. Assim, o pouco ou nenhum envolvimento com a produção realizada, a desnecessidade de uma alta qualificação e o desempenho de atividades repetitivas e monótonas são fatores que vêm acompanhados da introdução de novas modalidades de vínculos trabalhistas, marcadas pela menor proteção legal do trabalhador, da acentuação do desemprego estrutural e da incorporação de alguns instrumentos de gestão e controle típicos da acumulação flexível. Ricardo Antunes, exemplificando esse fenômeno, tece alguns comentários sobre as atuais condições de trabalho na produção avícola no Brasil:

Combinando elementos da organização taylorista/fordista do trabalho, com um plano de metas e de envolvimento inspirado nos Círculos de Controle de qualidade típicos do Toyotismo, a avicultura tem conseguido potencializar maiores graus de exploração da força de trabalho, convivendo com o risco cotidiano de adoecimentos físicos e mentais, ajudando a configurar a nova morfologia do trabalho pautada pela precarização e pela superexploração do trabalho dentro da agroindústria (2014, p. 47).

Assim, aos efeitos psicológicos nocivos gerados pelo trabalho fordista somam-se os desgastes impostos pela flexibilização.

## **2.5. O trabalhador como cúmplice da sua própria exploração**

Vários fatores convergem para a dificuldade de aproximação entre o campo saúde/doença mental e trabalho, fazendo com que o primeiro seja comumente abordado por meio de análises que excluem totalmente a relevância do segundo. Esses fatores estão ligados, por um lado, às próprias dificuldades na identificação do trabalho como desencadeante do sofrimento psíquico e do adoecimento mental e, por outro, ao processo de submissão consciente imposto aos indivíduos pelo próprio processo de reestruturação produtiva.

Diferentemente dos acidentes de trabalho típicos, em que há certa facilidade na identificação do agente causador do dano e do próprio dano em si, o campo da saúde/doença mental não possibilita uma análise tão palpável, dificultando o reconhecimento do nexo

causal. Ademais, o adoecimento mental, de forma geral, pode ser considerado de difícil percepção por parte dos próprios indivíduos, que tendem a banalizá-lo, sem dar-lhe a devida atenção e, conseqüentemente, sem procurar apoio médico especializado. Em todo o caso, ainda que seja devidamente percebido e diagnosticado, os próprios trabalhadores não costumam, na maioria das vezes, correlacioná-lo às aflições vivenciadas no cotidiano do mercado de trabalho, sendo comum o apontamento apenas de causas individuais e de ordem pessoal como responsáveis pelo adoecimento. Torna-se comum, portanto, que toda a dimensão ocupada pelo trabalho na vida do indivíduo seja subestimada a partir de análises que o consideram um fator externo e não concorrente no acometimento de doenças mentais. Nesse sentido, aduzem Sato e Bernardo:

Tanto a denominada saúde mental ocupacional como as ciências do comportamento buscam a gênese dos problemas de saúde mental dos trabalhadores no universo intraindividual, sendo o trabalho, suas condições e suas organização mero pano de fundo (2005, p. 870).

Nesse mesmo diapasão, as formas de manifestação da flexibilização atuam de maneira perversa dada a sua influência direta no aumento dos números de adoecimento mental bem como na intensificação do processo de silenciamento e banalização desses casos.

Isso ocorre, por exemplo, graças ao duplo papel desempenhado pelas crescentes estatísticas de desemprego e pelas desgastantes condições de trabalho: por um lado, aumentam o sentimento de impotência e angústia do trabalhador, que, em decorrência do medo da demissão, vê-se forçado a resignar-se às condições que lhes são impostas, o que desencadeia uma série de distúrbios psicológicos, como a ansiedade e a depressão; por outro lado, tendo em vista a falta de opções que lhes são apresentadas, passam a ser encaradas como se realmente fossem parte da forma normal de trabalhar e viver, a partir de um processo que combina banalização e normalização do adoecimento como conseqüências inerentes à inserção em uma atividade produtiva no contexto capitalista.

Dessa forma, seja em decorrência das pressões cotidianas exercidas no ambiente de trabalho, regido por intensos ritmos de produção e altos padrões de excelência, seja – a partir de um olhar mais abrangente – em decorrência da estrutura da produção e do mercado de trabalho no capitalismo, pode-se perceber que o controle dos trabalhadores, antes fruto da

atuação incisiva de forças externas, vem se convertendo em um processo de verdadeira submissão consciente.

Podem ser identificadas, portanto, duas fontes dessa submissão: em microescala, as novas formas de organização dos processos de trabalho modificaram as exigências em torno do trabalhador, inculcando sobre o mesmo a lógica da produção e da qualificação exacerbadas como meios de se manter no mercado de trabalho; já em macroescala, ainda que não necessariamente inserido nesse modo específico de produção, a estrutura capitalista em geral atua como força conformadora dos trabalhadores no sentido de impulsioná-los à própria escravidão.

Uma vez constatada a insuficiência da exploração do corpo físico como meio de atender aos ilimitados anseios capitalistas, deu-se início à exploração da mente. Assim, como forma de driblar as fronteiras impostas pelo corpo, o expansionismo capitalista sobre o indivíduo direcionou-se à sua psique, apossando-se justamente de seu infinito potencial de autocoação. Se antes a exploração da mão de obra decorria, principalmente, de fatores coercitivos externos, capazes de elevar a produtividade a níveis sobre-humanos, hoje, a exploração física converte-se em psíquica, por meio de um processo que transforma o trabalhador em cúmplice da própria exploração.

## **CAPÍTULO 3**

### **A AUTOEXPLORAÇÃO VOLUNTÁRIA E O ADOECIMENTO PSÍQUICO**

O presente capítulo dedica-se à análise da passagem da sociedade disciplinar foucaultiana para a sociedade neoliberal do controle, a fim de refletir sobre a dualidade entre liberdade e segurança abordada alhures e trabalhar com a hipótese de um modelo de poder baseado na mercantilização de uma pseudoliberalidade. O objetivo é apresentar o discurso baseado na positividade e na capacidade ilimitada do indivíduo como causadores da servidão voluntária que se verifica atualmente e que enseja a exploração do “sujeito de desempenho”. Ao final, busca-se correlacionar a servidão voluntária que advém dessa ideia de maximização infinita do desempenho com os adoecimentos psíquicos hodiernamente verificados em algumas pesquisas desenvolvidas no país.

#### **3.1. A biopolítica de Michael Foucault**

Conforme exposto por Bauman – e já destacado ao final do primeiro capítulo do presente trabalho – os reflexos das alterações na produção e no mercado de trabalho podem ser sentidos na vida pessoal e psicológica do trabalhador, principalmente, por meio do binômio liberdade-segurança, que marcou a contraposição entre os regimes de acumulação fordista e flexível. No contexto dessa transição, a liberdade conferida ao trabalhador ganhava proeminência como um ponto positivo em um cenário marcado por profunda instabilidade e insegurança.

Retrocedendo ao início da primeira Revolução Industrial e à passagem da mão de obra agrícola para a mão de obra predominantemente fabril, pode-se perceber que até o declínio do modo de produção fordista, a produção capitalista atingia seus escopos mediante a utilização do poder disciplinar e seu processo de conformação do corpo humano.

A sociedade disciplinar foucaultiana baseava-se na “administração” dos corpos através de sua submissão a um conjunto de normas, regras e proibições, em um processo fundamentado em estímulos negativos. O homem da sociedade disciplinar era submetido a uma série de submissões externas, cujo objetivo principal era transformá-lo, primeiramente, em um sujeito obediente, para em sequência fazer dele uma verdadeira máquina de produção. Por dirigir-se,

sobretudo, ao corpo dos indivíduos, o regime disciplinar analisado por Michel Foucault tornou-se conhecido como “biopolítico”.

Ocorre que o declínio do modo de produção fordista e a conseqüente introdução da acumulação flexível e do neoliberalismo ensejaram a necessidade de se aperfeiçoar as técnicas de dominação então empregadas. Isso porque os ganhos de produção – obtidos a partir da rigidez e do adestramento negativo do homem disciplinado e conformado em um sistema fechado de regras engessadas – tinham o próprio corpo humano como um limite. Assim, por mais que as medidas de submissão e sujeição do indivíduo à lógica de produção fordista atingissem o êxito de forçá-lo a alcançar o auge de sua capacidade produtiva, a condição humana continuava a se opor como uma espécie de barreira limitante ao infinito potencial expansivo idealizado pelo modelo neoliberal.

A fundamentação do neoliberalismo em modos de produção e objetos incorpóreos, imateriais e intangíveis demonstrou, desde o início, que o sistema disciplinar baseado em um confinamento rígido do trabalhador era inadequado à persecução dos atuais objetivos capitalistas. Além da barreira imposta pela condição humana do indivíduo, a intensa sujeição a comandos externos acabava por, mais cedo ou mais tarde, ir de encontro com as irresignações dos trabalhadores. A negação da liberdade, por meio de formas violentas e repressivas de manifestação do poder, apesar de atuar de maneira mais direta e imediata, demarca nitidamente a posição de explorador e explorado, deixando bem claro para o trabalhador a sua posição e as condições que o cercam, marcadas por fatores negativos como a submissão, a proibição e a obediência.

Esse conjunto de estímulos e emoções negativas não se coaduna com os fins almejados em uma sociedade neoliberal, cujo cerne ocupa-se justamente de produzir e explorar as emoções positivas, alvejando sempre um incremento no consumo. Dessa forma, não seria factível imergir o indivíduo em um mundo de propagandas que concentram esforços em enaltecer as infinitas possibilidades que o consumo de determinado bem ou produto pode lhe oferecer e, ao mesmo tempo, submetê-lo a um mercado de trabalho pautado por um intenso regramento, que limitasse e retirasse toda a sua liberdade. O indivíduo pós-moderno não pode ser visto isoladamente como um consumidor nem como um trabalhador, antes, deve ser compreendido e apreendido em sua totalidade, única forma possível de fazê-lo sentir-se



inserido – e nunca submisso – ao *modus operandi* do neoliberalismo. Nas palavras de Byung-Chul Han,

As pessoas são controladas pela técnica de dominação neoliberal que visa explorar não apenas a jornada de trabalho, mas a pessoa por completo, a atenção total, e até a própria vida. O *ser humano* é descoberto e tornado objeto de exploração (2018, p. 45, grifos do autor).

### **3.2. A psicopolítica e o sujeito de desempenho**

Partindo dessa perspectiva e como forma salutar de transpor o obstáculo imposto pelo corpo humano à produção capitalista, a sociedade neoliberal do controle passou a traçar estratégias que pudessem ser mais eficazes do que a utilização dos meios negativos de imposição de poder. Assim, ao invés de negar a liberdade aos indivíduos, o neoliberalismo deu início ao processo de apropriação e exploração da mesma, como forma de reproduzir-se e continuar a gerar lucro.

O trabalhador, que antes era submetido a um forte e inflexível controle externo, passou a gozar de uma ampla margem de liberdade, capaz de facilitar a sua resignação e predisposição às angústias e aflições características de um modo de produção e de um mercado de trabalho cada vez mais fluido, flexível, descontínuo e desestruturado. O poder, antes fundamentado em premissas negativas e proibicionistas, passou a manifestar-se de forma permissiva, conferindo um amplo leque de possibilidades aos indivíduos, agradando-os e satisfazendo-os através da produção e exploração de suas emoções positivas.

A exploração da mente humana por meio de incitações motivacionais ilimitados faz com que o indivíduo incute a ideia de que possui capacidade para realizar qualquer tarefa. Esse excesso de positividade traduz-se a partir da multiplicação de estímulos, informações e impulsos, que despertam características como a polivalência e a autorresponsabilização de um indivíduo que perde o título de “trabalhador”, para ser cunhado como “empreendedor”. Essa exploração pode ser sentida desde a estrutura de grandes empresas, com a difusão da ideia de que o empregado se transformou em um “colaborador”, delegando-se sorrateiramente o poder diretivo externo para as equipes de trabalho e para o próprio trabalhador – que deve exercer o papel de autovigilância –, até o mercado informal de trabalho em que, mascarando-se a necessidade de sobrevivência imposta pelo capitalismo, propaga-se o sacrifício e a terrível

rotina daqueles que não conseguiram inserir-se no mercado de trabalho formal com o brilhante slogan neoliberal de indivíduos extraordinários que se “reinventam”, tornando-se “empreendedores de si mesmo”.

Não raramente são publicadas reportagens jornalísticas e programas televisivos enaltecendo a capacidade criativa do brasileiro para empreender. Ao lado das manchetes que trazem os assombrosos dados sobre o crescente desemprego no país<sup>28</sup>, destacam-se indivíduos promissores, que conseguiram montar o seu próprio negócio e, conseqüentemente, ter uma renda atrativa sem precisar mais se sujeitar aos mandos e desmandos de um patrão. Todavia, para além das críticas que podem ser feitas às análises superficiais da maioria dos casos que assim se apresentam – análises essas que ignoram o histórico familiar, as condições sociais e financeiras, dentre outros fatores determinantes para o dito “sucesso financeiro” que se propaga –, alimenta-se também a crença de que trabalhar para si mesmo é uma realização que possui apenas vantagens. Esquece-se que, em um mundo onde o capitalismo impregna todos os espaços da vida pública e privada das pessoas, corresponder às exigências desse sistema torna-se um imperativo de primeira ordem. Como consequência, as cobranças pessoais, na maioria das vezes, extrapolam – e muito – aquelas que poderiam advir de um eventual controle externo realizado por um “patrão” em um emprego formal. O indivíduo que resolve empreender, investindo suas reservas pessoais em pequenos negócios, acaba por ver-se mergulhado em multitarefas e responsabilidades, que só ele poderá suprir. Como, mais uma vez refletindo o discurso que lhe é incutido, o sucesso do empreendimento depende apenas dele, tende a se esforçar cada vez mais em prol dos fins colimados. Ignora-se, portanto, que o maior carrasco do homem é ele mesmo.

No mesmo sentido, o discurso da capacidade ilimitada como uma característica intrínseca ao ser humano é disseminado como uma falácia capaz de produzir desastrosas conseqüências à saúde psicológica das pessoas. Por mais esforçado, dedicado e comprometido que o indivíduo seja, sempre encontrará limites que, longe de serem reflexo de sua falta de capacidade, são apenas inerentes a sua própria condição humana. A positividade e a motivação exageradas, que se escondem por trás da alegada capacidade ilimitada, vão de encontro a esses limites, transformando-os em barreiras à consecução dos fins sobre-humanos

---

<sup>28</sup> ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego sobe para 12,7% em março e atinge 13,4 milhões de brasileiros. **O Globo**, São Paulo, 30 abr. 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/30/desemprego-sobe-para-127percent-em-marco-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em 12 jun. 2019.

almejados. O resultado negativo dessa técnica pode ser duplamente sentido: por um lado, dopa-se o corpo para que se consiga realizar todas as tarefas – sobre-humanas – que lhes são impostas, em uma tentativa de eliminar qualquer fraqueza funcional ou bloqueio mental que possua; e, por outro, culpabiliza-se o próprio indivíduo por não atingir tudo aquilo que dele era esperado.

O sujeito de obediência – dominado e explorado externamente – transforma-se no sujeito de desempenho, que, ao livrar-se da dominação externa, passa a ser vítima – e autor – de uma ainda pior: a autoexploração voluntária. Ao se apoderar da psique humana, a sociedade neoliberal do controle faz dela o verdadeiro foco da dominação capitalista pós-moderna, convertendo o trabalhador em um autoexplorador apaixonado. Conforme afirma Han:

O sujeito de desempenho está livre da instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo. É senhor e soberano de si mesmo. Assim, não está submisso a ninguém ou está submisso apenas a si mesmo. É nisso que ele se distingue do sujeito de obediência. A queda da instância dominadora não leva à liberdade. Ao contrário, faz com que liberdade e coação coincidam. Assim, o sujeito de desempenho se entrega à *liberdade coercitiva* ou à *livre coerção* de maximizar o desempenho. O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa autoexploração. Essa é mais eficiente que a exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. O explorador é ao mesmo tempo o explorado. Agressor e vítima não podem mais ser distinguidos. (2015, p. 29 e 30, grifos do autor)

Percebe-se que a racionalidade, própria da sociedade disciplinar, atua de forma rígida e inflexível, associando-se à permanência, à constância e à regularidade (Han, 2018, p. 65). Já a exploração das emoções, em sentido oposto, funde-se ao sentimento de liberdade individual, ganhando importância no capital da produção imaterial e tornando-se um verdadeiro meio de produção dada a sua capacidade para gerar mais produtividade e desempenho. A mercantilização das emoções positivas cumpre o duplo papel de aumentar a motivação no indivíduo como trabalhador e introduzir necessidades e estimular a compra no indivíduo como consumidor. Deixam-se de consumir coisas, para consumir emoções, que, diferentemente daquelas, podem ser consumidas infinitamente. Desta feita, por trás de todo o discurso midiático que enfatiza a liberdade individual e suas vantagens esconde-se uma forma de manifestação do poder muito mais inteligente.

Sob o rótulo de uma liberdade irrestrita, o controle do indivíduo na sociedade capitalista neoliberal apenas altera o seu foco: enquanto o regime disciplinar – biopolítico – mirava nos

corpos humanos a serem disciplinados, o regime neoliberal alcança a mente dos indivíduos, a partir de uma “técnica de dominação que estabiliza e mantém o sistema dominante através da programação e do controle psicológicos” (Han, 2018, p. 107), qual seja, a psicopolítica neoliberal. Conforme aduz o autor:

O corpo como força produtiva não é mais tão central como na sociedade disciplinar biopolítica. Em vez de *superar* resistências corporais, processos psíquicos e mentais são *otimizados* para o aumento da produtividade. O disciplinamento corporal dá lugar à otimização mental (2018, p. 40)

Nesse sentido, o poder de controle neoliberal é exercido de forma ainda mais eficiente, tendo em vista a inconsciência da submissão daqueles que, apesar de serem explorados, sentem-se, paradoxalmente, cada vez mais livres. O discurso negativo, cercado de proibições e obrigações, gera indivíduos obedientes, enquanto marginaliza aqueles que não se adequam ao considerado “padrão”, cunhando-os como loucos e delinquentes. O discurso positivo, por outro lado, centrado no poder ilimitado dos indivíduos – bem traduzido no emblemático lema norte-americano “*Yes, we can*” –, gera indivíduos dependentes, que, sagrando-se ou não como bem-sucedidos, sentir-se-ão, inevitavelmente, depressivos e fracassados.

Dessa forma, longe de poder ser considerada como uma vantagem permanente, a liberdade concedida possui caráter meramente episódico, transformando-se, com o passar dos anos e a solidificação do novo regime de acumulação do capital, em nada mais do que uma nova forma de coerção, que, diferentemente da anterior, agora provém do próprio indivíduo. Contraditoriamente, liberdade e coerção passam a conviver lado a lado, gerando, como se depreende da passagem abaixo, o que o autor denomina “crise da liberdade”:

O *dever* tem um limite; o *poder* não. Portanto, a coerção proveniente de *poder* é ilimitada e, por esse motivo, encontramos-nos em uma situação paradoxal. A liberdade é a antagonista da coerção. Ser livre significa estar livre de coerções. Ora, mas essa liberdade que deveria ser o contrário da coerção também produz ela mesma coerções. Doenças psíquicas, como depressão ou *burnout* são expressões de uma profunda crise da liberdade: são sintomas patológicos de que hoje ela se transforma muitas vezes em coerção. (2018, p. 10)

O sofisma do poder ilimitado aliado à autocoerção promovida pelo próprio indivíduo são componentes que culminam na apreensão e frustração ocasionadas pelo inevitável “não poder mais”. O esgotamento mental que advém desse processo converte-se na máxima da atualidade. Cria-se uma geração inteira de pessoas que acreditam ser capazes de realizar – ao

mesmo tempo – todas as tarefas imagináveis; aniquilam-se as características e limitações pessoais nas considerações em prol de tais metas; abomina-se o tédio, o lazer e as relações que deles provêm; robotiza-se o indivíduo que se afasta cada vez mais de sua natureza propriamente humana; desconsidera-se sua história, sua vivência, suas dores e suas angústias; transforma-o em apenas mais um aparato destinado a produzir incessantemente lucro.

### **3.3. O adoecimento psíquico relacionado ao trabalho: uma análise de dados nacionais**

O somatório de todas essas práticas perpetradas pela sociedade neoliberal do controle converte-se em uma espécie de cansaço permanente, que é sentido pelos indivíduos por meio do que Han denomina de “infartos psíquicos” (2015, p. 27). A sociedade do cansaço, conforme denominação conferida pelo autor a um de seus livros, é marcada pela depressão do esgotamento como fruto da pressão de corresponder a um desempenho sempre crescente. Assevera que “o que torna doente, na realidade, não é o excesso de responsabilidade e iniciativa, mas o imperativo do desempenho como um novo *mandato* da sociedade pós-moderna do trabalho” (2015, p. 27). O cansaço permanente, portanto, traduz-se em adoecimento mental, desencadeando doenças como ansiedade, depressão e *burnout*<sup>29</sup>.

Dados recentes divulgados pela Previdência Social revelam as alarmantes estatísticas referentes ao adoecimento psíquico no trabalho. De acordo com o 1º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade de 2017 (Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência), que abordou “A concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016”, os transtornos mentais e comportamentais ocuparam a terceira posição como motivo para afastamento do trabalho, totalizando 668.927 casos, cerca de 9% do total de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez no período (p. 9).

Ressalta-se que, a partir da análise dos transtornos mentais e comportamentais relacionados na pesquisa, as “reações ao estresse grave e transtornos de adaptação” (F43) correspondem à principal causa de afastamento do trabalhador mediante a concessão de auxílio-doença relacionado a acidente do trabalho, chegando a atingir 31,05% dos casos. Os

---

<sup>29</sup> A expressão *burnout* é definida como um processo iniciado com excessivos e prolongados níveis de estresse (tensão) no trabalho. Segundo um jargão inglês, seria “aquilo que deixou de funcionar por absoluta falta de energia”. Metaforicamente pode-se dizer que chegou ao seu limite, com grande prejuízo em seu desempenho físico ou mental (Trigo *et al*, 2007, p. 225).

“episódios depressivos” (F32) ocupam a segunda posição, atingindo 27,11% dos casos, sendo seguido por “outros transtornos ansiosos”, com incidência de 21,10% (p. 22). Com relação à concessão de aposentadoria por invalidez também relacionada a acidente de trabalho, as “reações ao estresse grave e transtornos de adaptação” (F43) estão em primeiro lugar, com 18,31% de incidência, seguido pelo “transtorno depressivo recorrente” (F33), que acomete 16,90% dos casos (p. 25).

A própria Organização Internacional do Trabalho – OIT atribui “o aumento dos casos de estresse relacionado ao trabalho à globalização e fenômenos associados, como a fragmentação do mercado de trabalho; a demanda por contratos flexíveis; “downsizing” (enxugamento das empresas com corte de empregos) e “outsourcing” (terceirização); maior necessidade por flexibilidade em termos de funções e habilidades; crescente uso de contratos temporários; crescente insegurança de emprego; aumento da pressão e da carga de trabalho; assim como pouco equilíbrio entre vida social e trabalho. Segundo a organização, estes fatores influenciam trabalhadores tanto em países em desenvolvimento quanto em países industrializados” (p.24).

Com o intuito de demonstrar toda a exposição realizada neste trabalho, foram selecionados alguns estudos e pesquisas capazes de corroborar a inferência proposta, qual seja, a correlação entre o adoecimento psíquico e a reestruturação produtiva e do mercado de trabalho ocorrida nas últimas décadas. Destaca-se que as pesquisas apresentadas foram selecionadas com base em trabalho desenvolvido por Ricardo Antunes, em estudo cujo objetivo era destacar alguns setores emblemáticos da chamada “superexploração do trabalho” no Brasil (2014). O objetivo dessa explanação, além de confirmar a hipótese mencionada, é demonstrar como, mesmo em categorias de trabalho profundamente distintas, o sofrimento mental e o adoecimento psíquico constituem traços determinantes das relações laborais atuais.

O primeiro setor abordado pelo autor é o da indústria automobilística, a partir de uma pesquisa realizada por Luci Praun (2014), com trabalhadores da General Motors do Brasil (GMB), na unidade produtiva instalada no município de São José dos Campos (SP)<sup>30</sup>. A empresa, em decorrência da crise financeira de 2008, deu início a uma nova fase de

---

<sup>30</sup> A General Motors possui no Brasil três complexos industriais voltados à produção de automóveis: o de São Caetano do Sul, em operação desde 1930; o de São José dos Campos, inaugurado em 1959; e o de Gravataí/RS, organizado desde o início de suas atividades em 2000, sob o modelo de consórcio modular (Antunes, 2014, p. 51).

implantação do seu Sistema Global de Manufatura por meio de um processo fundamentado em demissões diretas ou mediante Planos de Demissão Voluntária (PDV); redução dos pisos salariais; intensificação do ritmo de trabalho através da introdução de novos mecanismos de medição e padronização de atividades, objetivando encurtar o tempo despendido nas operações; maior robotização do processo produtivo; e ampliação do sistema de metas e resultados, resultando em maior controle nos sistemas de avaliação, individuais ou das equipes de trabalho (Antunes, 2014, p. 42).

A título exemplificatório, conforme expõe o autor, as alterações realizadas no ciclo de operações de fixação dos freios ABS em picapes S10 demonstram como a intensificação do ritmo de trabalho alcança a fração de milésimos de segundo. Se antes o ciclo de operações era realizado em 175 segundos (*Actual Takt Time*), após as alterações a mesma atividade passou a ser realizada com uma redução de tempo de 48 segundos, o que significa uma diminuição na ordem de quase 30% (2015, p. 413). Em tabela exposta por Praun em seu trabalho, é descrito o passo a passo das atividades do mencionado ciclo de operações, evidenciando-se o detalhamento minucioso de cada movimento a ser executado pelo trabalhador, bem como o tempo despendido nele. Por exemplo, o tempo gasto para “pegar uma presilha” e “clipá-la no suporte do para-choque dianteiro” do carro seria de 8 segundos, enquanto o tempo para “conectar o chicote do ABS LD” seria de 7 segundos. As consequências dessas alterações na vida diária dos trabalhadores são destacadas pela autora ao longo de seu trabalho, como no trecho a seguir:

Projetada ao longo da jornada de oito horas diárias, essa redução implica que um trabalhador execute o ciclo completo de operações 230 vezes por dia, resultando em mais de 7.500 operações por operário e considerando ao longo deste período apenas duas paradas, uma de 12 minutos e outra para o almoço. Ou seja, some-se ao ritmo acelerado a impossibilidade do repouso necessário à recomposição do corpo ao estado anterior à sobrecarga imposta pela atividade laboral. (p. 125)

Com relação a essa alteração específica, cumpre destacar trecho da entrevista concedida pelo vice-presidente de manufatura da General Motors América do Sul, José Eugênio Pinheiro, à revista *Panorama*, de fevereiro de 2013, editada pela General Motors do Brasil e mencionado por Praun em sua pesquisa:

Graças à tecnologia e ao processo de melhorias contínuas, podemos ganhar um segundo a mais, dois segundos a mais no ciclo de cada veículo. Para se ter uma ideia da importância disso, em Gravataí, que tem capacidade para 360 mil unidades por

ano, ganhar um segundo, só nas operações de gargalo da produção, significa 7 mil carros a mais por ano (p. 10, apud Praun, 2014, p. 25)

Essas alterações puderam ser sentidas, conforme indica o estudo desenvolvido pela autora, no aumento dos processos de adoecimento físico e mental dos funcionários da empresa. Conforme exposto, a pressão constante para alcance de metas; a alta competitividade entre os trabalhadores; a impossibilidade de convívio coletivo, fruto do ritmo acentuado da linha de produção; e o medo e a incerteza sobre o futuro são alguns dos fatores que fazem parte do cotidiano desses trabalhadores e que contribuem, de acordo com suas próprias percepções, para o aumento dos índices de adoecimento. Destaca-se, por exemplo, que todos os trabalhadores lesionados entrevistados pela pesquisa tomavam ou conheciam algum colega de trabalho que fazia uso de antidepressivos (2014, p. 149).

A autora evidencia que, além do desencadeamento do adoecimento psíquico pela situação de trabalho a qual é submetido, a permanência no local de trabalho após o seu diagnóstico tende a, na maioria das vezes, intensificá-lo. Isso ocorre porque o trabalhador, por não mais conseguir desempenhar suas atividades dentro dos parâmetros de produtividade estabelecidos pela empresa, passa a ser alvo de uma série de violências estigmatizantes tanto por parte das chefias, como por parte dos colegas de trabalho (2014, p. 133 e 134).

Ao ser por outro lado, retirado do sistema produtivo da empresa, seja por meio da demissão direta, seja por meio da aderência ao Plano de Demissão Voluntária (PDV), reforçam-se no trabalhador os sentimentos de descartabilidade e de inutilidade. Conforme aduz Antunes, *in verbis*, “a intensificação e a racionalização acabam por se converter em engrenagens do aumento da exploração do trabalho, que se apropria do valor criado pelo trabalho e o descarta quando sua produtividade já não mais acompanha o ritmo da produção” (2014, p. 44).

A segunda pesquisa citada pelo autor aborda o cenário produtivo avícola, a partir de pesquisa realizada por Marcos Neli (2006), em uma das maiores empresas produtoras mundiais de carne de frango e derivados, em sua unidade em Toledo, estado do Paraná. Reproduzindo o exposto na referida pesquisa, Antunes evidencia as condições de trabalho na empresa:



A temperatura ambiente é controlada entre 10 e 12 graus; a umidade e o barulho são intensos, assim como o forte cheiro que é peculiar nesse tipo de atividade. O resultado mais frequente é o desgaste físico e emocional dos trabalhadores e trabalhadoras, sendo frequentes os adoecimentos e os acidentes de trabalhos (2014, p. 46).

Apesar da organização do trabalho ser predominantemente taylorista e fordista, através de uma esteira fixa que conduz o produto a ser desossado, a empresa faz uso de um plano de metas e de envolvimento inspirado nos Círculos de Controle de Qualidade típicos do toyotismo, objetivando a potencialização dos graus de exploração da força de trabalho. Percebe-se, como mencionado alhures, os efeitos deletérios da combinação das estruturas precarizantes do modelo fordista com os ideais de qualidade total introduzidos pelo toyotismo.

Por fim, o autor traz alguns elementos de pesquisa realizada no setor de *call center* e telemarketing, por Claudia Mazzei Nogueira (2006), dada a sua expansão na classe trabalhadora brasileira após a privatização do sistema Telebras, em 1998 (Antunes, 2014, p. 49). Em seu trabalho, o autor destaca alguns elementos próprios da organização do trabalho tipicamente fordista, como o intenso controle externo realizado a partir da presença constante da supervisora, mesclados com ideais de produtividade e qualidade total característicos do regime toyotista, como a exigência de um aumento constante de produtividade por meio de mecanismos próprios de controle, como o Tempo Médio Operacional (TMO) ou Tempo Médio de atendimento (TMA). Desse controle, decorrem a intensificação da jornada de trabalho e o exíguo tempo de descanso durante a mesma, conforme se extrai do trecho de depoimento da ex-teleoperadora Ignez transcrito abaixo:

[...] Eu trabalhava das 2 às 8 da noite, eu ficava 6 horas sentada, só tinha 15 minutos pra tomar café e ir ao banheiro. [...] eram 6 horas sentada recebendo ligação direto... Eu não quero ficar sentada num lugar 6 horas por dia sem você poder se movimentar (Nogueira, 2006, apud Antunes, 2014, p. 47).

Outras consequências podem ser sentidas pelos trabalhadores desse setor, como a impossibilidade de qualquer tipo de comunicação e desenvolvimento de relações interpessoais entre os funcionários, dada a necessidade de permanente concentração demandada pelos computadores e aparelhos telefônicos, e a extrema tensão psicológica desencadeada pela imposição de metas de atendimento irreais, que não levam em consideração as possíveis ocorrências e necessidades inusitadas dos clientes e usuários que são atendidos, e pela

rotinização do trabalho das teleoperadoras, cujos diálogos são previamente padronizados e organizados na forma de fluxogramas de atendimento. A exaustão permanente dos trabalhadores pode ser compreendida, por exemplo, a partir do depoimento da funcionária Fernanda, que conta:

[...] É engraçado quando as pessoas chegam, uma olha pra cara da outra e tchau! Não dá tempo pra gente conversar. Você tem que conversar antes de entrar, porque depois que você entra não se consegue mais conversar. E, quando acaba a nossa jornada a gente está tão exausta que você entra no elevador e fala: – mais um dia; e o outro só consegue responder: – mais um dia (Nogueira, 2006, apud Antunes, 2014, p. 48).

Conforme destacado pelo autor, “as exigências de metas, a rotina do trabalho, o despotismo dos coordenadores e supervisores, os baixos salários e os adoecimentos e padecimentos decorrentes das condições de trabalho são traços constitutivos desse novo proletariado de serviços” (Antunes, 2014, p. 49), que irremediavelmente, acarreta angústia e sofrimentos por parte dos trabalhadores, desencadeando uma série de doenças psicológicas nos mesmos.

## CONCLUSÃO

Inicialmente, buscou-se demonstrar como a crise do fordismo e a conseqüente passagem desse modo de acumulação do capital para a acumulação flexível foram responsáveis pelo início de um processo de reestruturação produtiva e do mercado de trabalho. Em seguida, apresentou-se a acumulação flexível como um rearranjo de antigos elementos característicos do capitalismo, realçando a capacidade de renovação do sistema, que, a partir da adequação às necessidades e intentos presentes em determinado período, altera-se sempre primando pela maximização dos lucros.

Nesse ínterim, a reestruturação do mercado de trabalho é vislumbrada como um processo amplo, que, além de influenciar no modo de produção e organização da força de trabalho, altera a vida particular dos indivíduos e a forma como esses se relacionam em sociedade, gerando drásticos reflexos em sua saúde psicológica.

Ao adentrar especificamente na análise do adoecimento do trabalhador, demonstra-se, por meio de um apanhado histórico dos principais períodos de desenvolvimento do sistema capitalista, como o mesmo posiciona-se como um fator atemporal no processo de adoecimento. As alterações ficam restritas, portanto, às formas de manifestação do capitalismo e, como resultado, nas maneiras que afetará a vida pessoal dos indivíduos. As formas de manifestação da flexibilização, por exemplo, ensejam o surgimento de angústias, estigmas, responsabilização pessoal e culpabilização individual do trabalhador, contribuindo para o surgimento e o agravamento de enfermidades relacionadas ao campo psicológico.

A correlação entre adoecimento psíquico e relações de trabalho, entretanto, é de complicada conclusão justamente pela dificuldade no reconhecimento do trabalho como fator constitutivo dessa espécie de adoecimento. Tal dificuldade decorre, dentre outros fatores, da falsa ideia de liberdade da qual faz uso o novo sistema de poder que se instaura na sociedade neoliberal do controle, que incute no indivíduo a ideia de que o mesmo tornara-se um “empreendedor de si mesmo”.

Dessa forma, a difusão da lógica da maximização infinita do desempenho acarreta a autoexploração voluntária e apaixonada de um indivíduo que ruma sempre em busca do

falacioso discurso que prega a sua capacidade ilimitada. Em um cenário cercado por estímulos positivos, em que todos são capazes de tudo, a frustração e a angústia são resultados óbvios da não correspondência a tais anseios tidos como naturais.

Uma série de pesquisas, como as realizadas por Ricardo Antunes, em estudo sobre a atual “morfologia” da superexploração do trabalho no Brasil, com categorias específicas de trabalhadores – e apresentadas ao final deste trabalho – revela o aumento nos índices de adoecimento mental do trabalhador e fixam o trabalho como fator constitutivo concorrente nesse processo de adoecimento. Essa conclusão decorre não apenas das características que marcam a organização do trabalho a qual o trabalhador é submetido, mas também dos fatores que balizam a sua inserção em um contexto de produção capitalista.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego sobe para 12,7% em março e atinge 13,4 milhões de brasileiros. **O Globo**, São Paulo, 30 abr. 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/30/desemprego-sobe-para-127percent-em-marco-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em 12 jun. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 28, n. 92, p. 39-53, 1 ago. 2014.

\_\_\_\_\_; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015.

ARIENTI, Wagner Leal. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. **Revista de Economia Política**. São Paulo, v. 23, n. 4, p. 97-113, out./dez. 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **O Mal-Estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BORSOI, Izabel Cristina Ferreira. Da relação entre trabalho e saúde à relação entre trabalho e saúde mental. **Psicologia e Sociedade**. Porto Alegre, v. 19, n. spe, p. 103-111, 2007.

BRASIL. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**, Brasília, DF, jul 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm)> Acesso em 12 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **1º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade**. Adoecimento Mental e Trabalho: A concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016. Brasília, DF: Secretaria de Previdência, 2017.

BRUM, Eliane. Exaustos-e-correndo-e-dopados. **El País**, Brasil, 4 jul. 2016. Disponível em <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/04/politica/1467642464\\_246482.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/04/politica/1467642464_246482.html)>. Acesso em 25 mar. 2019.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda. A verdadeira jabuticaba brasileira é o fim do Ministério do Trabalho. **JOTA**, 08 jan. 2019. Disponível em <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-verdadeira-jabuticaba-brasileira-e-o-fim-do-ministerio-do-trabalho-08012019>>. Acesso em 12 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. O mito da jabuticaba: a Justiça do Trabalho no mundo. **JOTA**, 30 nov. 2017. Disponível em <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-mito-da-jabuticaba-a-justica-do-trabalho-no-mundo-30112017>>. Acesso em 12 jun. 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. Ed. São Paulo: LTr, 2017.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**. Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

\_\_\_\_\_; FRANCO, Tânia; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, v. 35, n. 122, p. 229-248, jul./dez. 2010.

GELI, Carles. Byung-Chul Han: “Hoje o indivíduo se explora e acredita que isso é realização”. **El País**, Barcelona, 7 fev. 2018. Disponível em <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/07/cultura/1517989873\\_086219.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/07/cultura/1517989873_086219.html)>. Acesso em 09 abr. 2019.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade do cansaço**. Tradução Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 2015.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**. Tradução Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyiné. 2018.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 17. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

JACQUES, Maria da Graça Corrêa. Abordagens teórico-metodológicas em saúde/doença mental e trabalho. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 97-116, jan. 2003.

MARQUES, Vinicius Pinheiro; FREITAS, Isa Omena Machado de. A síndrome de *burnout* como decorrência das relações de trabalho na pós-modernidade. **Revista São Luis Orione**. Tocantins, v. 1, n. 1, p. 7-21, 2014.

MERLO, Álvaro Roberto Crespo; LAPIS, Naira Lima. A saúde e os processos de trabalho no capitalismo: reflexões na interface da psicodinâmica do trabalho e da sociologia do trabalho. **Psicologia e Sociedade**. Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 61-68, jan./abr. 2007.

NELI, Marcos Acácio. **Reestruturação produtiva e saúde do trabalhador**: um estudo com os trabalhadores de uma indústria avícola. Dissertação (Mestrado em Medicina Social) – Universidade de São Paulo/FMRP/USP, Ribeirão Preto, SP, 2006.

NOGUEIRA, Claudia Maria França Mazzei. **O trabalho duplicado** – a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das mulheres trabalhadoras no telemarketing. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

PRAUN, Lucieneida Dováo. **Não sois máquina!** Reestruturação produtiva e adoecimento na General Motors do Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 2014.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Revista Lutas Sociais**: Desenvolvimento capitalista e questão ambiental. São Paulo, v. 19, n. 35, p. 65-79, jul./dez. 2015.

SATO, Leny; BERNARDO, Márcia Hespanhol. Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 869-878, 2005.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. Rio de Janeiro: Record. 2009. (incluir tradutor)

TRIGO, Telma Ramos; TENG, Chei Tung; HALLAK, Jaime Eduardo Cecílio. Síndrome de *burnout* ou estafa profissional e os transtornos psiquiátricos. **Revista de Psiquiatria Clínica**. São Paulo, v. 34, n. 5, p. 223-233, 2007.

VIANA, Márcio Tulio; TEODORO, Maria Cecília Máximo. Misturas e fraturas no trabalho: do poder diretivo à concepção do trabalho como necessidade. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Belo Horizonte, v. 114, p. 299-343, jan./jun. 2017.